EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DA 1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA CENTRAL DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo nº 0806815-98.2025.8.19.0001

A **ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL** da Recuperação Judicial das sociedades **WIDMEN AUTO CENTER LTDA.**, **M1 GARAGE CENTRO AUTOMOTIVO LTDA.** e **BORRACHARIA DAS AMERICAS LTDA-ME** ("Grupo Widmen"), vem apresentar o seu **1º Relatório Mensal da Recuperação Judicial**, nos termos do artigo 22, II, c), da Lei 11.101/2005[1].

Considerando o prazo estabelecido para a entrega dos relatórios mensais, conforme preconiza a legislação pertinente, este documento foi elaborado e apresentado com base nas informações disponibilizadas pelas Recuperandas, que assumiram a veracidade e lisura dos dados prestados, sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/2005[2].

A equipe multidisciplinar desta Administração Judicial ("AJ"), composta por advogados, contadores, analistas de dados, equipe de TI e corpo administrativo, trabalhou de forma ativa e eficaz durante o processo de revisão das informações apresentadas, assegurando a conformidade com as normas regulatórias pertinentes

Cumpre ressaltar que foi entregue a integralidade da documentação contábil referente ao exercício de 2024. Já as informações relativas ao mês de janeiro de 2025 ainda não foram finalizadas e encaminhadas à Administração Judicial. Diante disso, oportunamente será apresentada análise complementar acerca da situação econômico-financeira das Recuperandas no referido período, tão logo toda a documentação seja enviada e analisada.

Esta Administração Judicial ratifica a honra e a oportunidade de contribuir com este relatório, permanecendo à disposição para fornecer quaisquer esclarecimentos adicionais ou informações suplementares que possam ser necessárias para o pleno entendimento da Recuperação Judicial.

Wagner Madruga do Nascimento
OAB/RJ 128.768

Thiago Carapetcov
OAB/RJ 151.772

[1] ***Art. 22 da Lei nº 11.101/05***. *Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:* [...] ***II*** *– na recuperação judicial:* [...] ***c)*** *apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor.*

[2] ***Art. 171 da Lei 11.101/05***. *Sonegar ou omitir informações ou prestar informações falsas no processo de falência, de recuperação judicial ou de recuperação extrajudicial, com o fim de induzir a erro o juiz, o Ministério Público, os credores, a assembleia-geral de credores, o Comitê ou o administrador judicial:*
Pena *– reclusão, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa.*

Sumário

Dados Relevantes da Recuperação Judicial 3
Status da Recuperação Judicial 4
Análise das Habilitações e Divergências de Crédito Administrativas 6
Das Atividades das Recuperandas 7
Da Análise Contábil-Financeira do Grupo Widmen 11
Relatório de Andamentos Processuais 48
Encerramento e Requerimentos 49

Dados Relevantes da Recuperação Judicial

1. A fim de conferir aos credores e interessados uma maior facilidade e transparência na obtenção das datas e prazos inerentes à presente Recuperação Judicial, a Administração Judicial apresenta abaixo quadro sintético com estas informações, que são atualizadas conforme os avanços do processo:

Data	Evento	Lei 11.101/05
22/01/2025	**Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial**	**-**
23/01/2025	**Deferimento do processamento da Recuperação Judicial**	**Art. 52, I, II, III, IV e V e §1°**
28/01/2025	**Publicação do deferimento no D.O.**	**-**
-	**Publicação do 1° Edital contendo a decisão que deferiu o processamento da Recuperação Judicial e contendo a primeira relação de credores**	**Art. 52, §1°**
-	**Fim do prazo para apresentar Habilitações e Divergências administrativas ao Administrador Judicial (15 dias da publicação do 1° Edital)**	**Art. 7°, §1°**
-	**Apresentação da Segunda Relação de Credores ajustada pela Administração Judicial (45 dias após o encerramento do prazo para envio das Habilitações /Divergências)**	**Art. 7°, §2°**
-	**Publicação do Edital contendo a Segunda Relação de Credores ajustada pela Administração Judicial - 2° Edital**	**Art. 7°, §2°**
-	**Fim do prazo para apresentar Impugnações Judiciais à relação de credores (10 dias após publicação do 2° Edital)**	**Art. 8°**
21/03/2025	**Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após publicação do deferimento da recuperação)**	**Art. 53**
-	**Publicação de aviso sobre o recebimento do Plano de Recuperação Judicial**	**Art. 53, § Único**
-	**Fim do prazo para apresentar objeções ao Plano de Recuperação Judicial (30 dias após a publicação do 2° Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do Plano de Recuperação Judicial)**	**Art. 53, § Único e Art. 55, § Único**
-	**Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)**	**Art. 36**
-	**1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores**	**Art. 36, I**
-	**2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores**	**Art. 36, I**
22/06/2025	**Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após do deferimento do processamento da Recuperação Judicial)**	**Art. 56, §1°**
-	**Sentença de homologação do Plano de Recuperação Judicial**	**Art. 58**
-	**Publicação de aviso aos credores sobre a homologação do Plano de Recuperação Judicial**	**-**
-	**Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no Plano de Recuperação Judicial (2 anos após a concessão da recuperação judicial)**	**Art. 61**

Legendas:

- Eventos Não Ocorridos

- Eventos Ocorridos

2. Por seu turno, buscando conferir uma maior transparência e facilidade de acesso às informações inerentes à presente Recuperação Judicial, bem como possibilitar a ampla comunicação de credores e devedora junto à Administração Judicial, cumpre apresentar, abaixo, quadro sintético com os sites e canais de comunicação disponibilizados para viabilizar a interface com as partes:

SITES INFORMATIVOS E CANAIS DE CONTATO	
Site da Administração Judicial com o link de acesso às informações relativas à presente recuperação judicial	https://inova-aj.com.br/recuperacao-judicial/widmen/
Serviço de Atendimento ao Credor – SAC - para onde devem ser encaminhadas dúvidas e pedidos de esclarecimentos, bem como as habilitações e divergências administrativas	admjudwidmen@inova-aj.com.br
Serviço de Atendimento ao Credor – SAC – Telefone para atendimento dos Credores	(21) 2242-0447
Vídeo explicativo aos credores sobre as providências que podem adotar após o recebimento da carta informando o crédito, basta apontar a câmera do celular para o código QR	

Status da Recuperação Judicial

3. A partir do deferimento da Recuperação Judicial, por meio do r. *decisum* de ID **167718966**, na data de **23/01/2025**, esta AJ prontamente realizou diversas medidas a fim de conferir andamento, celeridade e efetividade à presente processo se soerguimento, dentre as quais:

a. Em cumprimento ao artigo 22, I, "a", da Lei nº 11.101/2005[3] e após a checagem individualizada de todos os dados de credores apresentados pelas Recuperandas, foram enviadas **82 (oitenta e duas) correspondências aos credores listados**, informando-os acerca da Recuperação Judicial, do valor do crédito listado em seu nome e da respectiva classe, sendo informado, ainda, as providências a serem adotadas pelos mesmos, caso concordem ou discordem do crédito informado, sendo inserido no corpo da carta o *QR Code supra* indicado, para que os credores possam acessar de seus

[3] **Art. 22 da Lei nº 11.101/2005**. *Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:* **I** *– na recuperação judicial e na falência:* **a)** *enviar correspondência aos credores constantes na relação de que trata o inciso III do caput do art. 51, o inciso III do caput do art. 99 ou o inciso II do caput do art. 105 desta Lei, comunicando a data do pedido de recuperação judicial ou da decretação da falência, a natureza, o valor e a classificação dada ao crédito;*

celulares as principais informações do processo, esclarecimentos adicionais sobre o teor da carta e vídeo explicativo aos credores sobre as providências que podem adotar após o recebimento da carta informando o crédito;

b. Como forma de conferir maior clareza e praticidade de acesso, a AJ disponibilizou a relação de credores das Recuperandas, em formato consultável, que permite ao credor consultar seu nome através do comando simultâneo "**Ctrl. + F**", disponibilizando-a no *site*;

c. A equipe multidisciplinar da Administração Judicial analisou todos os documentos apresentados nos autos, além de ter solicitado às Recuperandas documentos e informações atuais acerca do seu status econômico-financeiro e operacional que abalizou este Relatório Circunstanciado das atividades;

d. Foram disponibilizados modelos de habilitação e divergência de crédito, em formato word, no site https://inova-aj.com.br/recuperacao-judicial/widmen/, a fim de facilitar as medidas de verificação de crédito por parte dos credores, principalmente àqueles desassistidos de advogados;

e. A equipe jurídica desta Administração Judicial realizou reunião de apresentação com os representantes do Grupo Widmen em **07/02/2025**, na sua sede, ocasião em que foi possível analisar o setor operacional e estoque;

f. Em **10/02/2025**, esta auxiliar visitou as demais unidades, atestando o pleno funcionamento das atividades e os cuidados adotados em relação aos serviços prestados aos seus clientes;

g. Em atenção às diretrizes da Recomendação nº 72/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a equipe jurídica elaborou formulário estipulado na referida norma para envio periódico às Recuperandas, viabilizando a fiscalização e o acompanhamento do cumprimento das obrigações assumidas no âmbito da Recuperação Judicial;

h. No intuito de monitorar a atividade econômica, as equipes contábil e jurídica elaboraram questionário específico que será periodicamente enviado às Recuperandas, coletando informações relevantes para a avaliação da viabilidade econômico-financeira do Grupo;

i. A equipe jurídica vem recebendo Divergências e Habilitação de Crédito Administrativas, importando na análise de documentos, verificação da conformidade das alegações apresentadas pelos credores e promovendo as providências necessárias para assegurar a correta composição do quadro de credores, sempre em conformidade com as normas da Lei nº 11.101/2005 e as diretrizes estabelecidas no processo;

j. Em busca da transparência e da adequada gestão do Grupo, a equipe contábil estabeleceu contato com as Recuperandas para promover ajustes contábeis necessários, possibilitando a correta apuração dos dados econômico-financeiros e assegurando a fidedignidade das informações disponibilizadas aos credores e demais interessados;

k. A equipe administrativa presta atendimento presencial, via e-mail e telefone, pelo serviço de Atendimento ao Credor (SAC). Esse serviço permite o esclarecimento de dúvidas sobre o processo de Recuperação Judicial, fornecendo informações sobre incidentes em curso, principais movimentações processuais, cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, garantindo maior transparência e acessibilidade aos interessados.

4. Cumpre destacar que, enquanto aguarda-se a publicação do artigo 52, § 1º da Lei nº 11.101/2005[4], sem prejuízo à abertura de seu prazo, esta Administração Judicial iniciou sua fase administrativa de verificação de crédito, nos termos do artigo 7º, § 1º da mesma Lei, tomando as providências necessárias e encaminhando as divergências e impugnações às Recuperandas para que se manifestem sobre a matéria.

Análise das Habilitações e Divergências de Crédito Administrativas

5. Em relação aos requerimentos para verificação administrativa de crédito, na forma prescrita pelo art. 7º, § 1º da Lei nº 11.101/2005, **já foram recebidos 3 (três) requerimentos de divergência de crédito**.

6. Essas habilitações e divergências buscam a inclusão, retificação e majoração de créditos a serem submetidos à Recuperação Judicial, provenientes de diversas matrizes e relações jurídicas estabelecidas entre as Recuperandas e os titulares dos respectivos créditos, conforme planilha sintética abaixo:

NOME	CLASSE	VALOR LISTADO	VALOR PRETENDIDO	MATÉRIA DISCUTIDA
Fort Lub Produtos Automotivos Ltda.	III	R$26.371,11	R$42.865,77	Produtos comercializados
Embrepar Brasil Ltda.	III	-	R$446,76	Produtos comercializados

[4] **Art. 52, § 1º da Lei nº 11.101/2005**. *O juiz ordenará a expedição de edital, para publicação no órgão oficial, que conterá:* **I** *– o resumo do pedido do devedor e da decisão que defere o processamento da recuperação judicial;* **II** *– a relação nominal de credores, em que se discrimine o valor atualizado e a classificação de cada crédito;* **III** *– a advertência acerca dos prazos para habilitação dos créditos, na forma do art. 7º , § 1º , desta Lei, e para que os credores apresentem objeção ao plano de recuperação judicial apresentado pelo devedor nos termos do art. 55 desta Lei.*

Caixa Econômica Federal	III	R$5.997.216,22	R$7.009.434,99	Cédula de Crédito Bancário

Das Atividades das Recuperandas

7. Buscando se atualizar com relação às atividades das Recuperandas e verificar sua operacionalidade, a Administração Judicial encaminhou correspondência com questionamentos relacionados à atividade, estrutura física, financeira e societária, solicitando-se, ainda, as demonstrações contábeis relativas ao mês de janeiro de 2025, conforme determina o artigo 52, IV, da Lei nº 11.101/2005[5] (**Doc. nº 01**).

8. Outrossim, informa a AJ que vem adotando as medidas pertinentes a fim de atender à Recomendação nº 72/2020 do CNJ, tendo encaminhado pedido complementar de informações às Recuperandas para preenchimento, de modo a instruir este Relatório, o que foi devidamente respondido (**Doc. nº 02**).

9. Esta AJ apresenta nesta oportunidade as respostas à solicitação de informações enviada:

1. Qual o número atual (posição em [mês/ano]) de empregados das Recuperandas, discriminado por sociedade? Favor apresentar a RAIS dos referidos anos e o CAGED.
Resposta: 312.

2. Alguma das sociedades integrantes do grupo econômico contratou ou demitiu pessoal no último mês? Em caso positivo, especificar quais e em que quantidade.
Resposta: Janeiro 9 admissões e 4 demissões fevereiro 9 demissões e 9 contratações

3. Favor informar se as Recuperandas estão adimplindo os salários dos funcionários que se venceram após o pedido de recuperação judicial e se terão condições de manter o pagamento de tais verbas no curso do processo.
Resposta: Sim pagamentos em dia.

4. Favor encaminhar o relatório do passivo fiscal consolidado, indicando os credores, as dívidas fiscais inscritas em Dívida Ativa, as execuções em curso e aquelas com exigibilidade suspensa. Apresentar documentos comprobatórios e informar se as dívidas estão sendo pagas em parcelamento fiscal.
Resposta: **Sem resposta**.

[5] ***Art. 52 da Lei nº 11.101/05***. *Estando em termos a documentação exigida no art. 51 desta Lei, o juiz deferirá o processamento da recuperação judicial e, no mesmo ato:* [...] ***IV*** *– determinará ao devedor a apresentação de contas demonstrativas mensais enquanto perdurar a recuperação judicial, sob pena de destituição de seus administradores.*

5. Houve alguma alteração, no último mês, do mercado em que as sociedades do grupo atuam ou em seus indicadores de mercado? Especificar as alterações.

Resposta: Não.

6. Quais são as perspectivas de crescimento do mercado de serviços automotivos para os próximos 24 (vinte e quatro) meses?

Resposta: **Sem resposta**.

7. Quais foram as principais dificuldades encontradas para o desenvolvimento das atividades das Recuperandas no último mês?

Resposta: Sem dificuldade.

8. Alguma unidade de prestação de serviços foi fechada no último mês? Em caso positivo, especificar quais sociedades foram impactadas e quantas unidades foram encerradas.

Resposta: Não houve fechamento.

9. Alguma nova unidade foi aberta no último mês? Em caso positivo, especificar quais sociedades foram responsáveis pela abertura e quantas unidades foram inauguradas.

Resposta: Não houve abertura.

10. Quem são os principais fornecedores do grupo? Algum desses fornecedores deixou de fornecer produtos ou serviços com a distribuição do processo de Recuperação Judicial? Se sim, especificar quais fornecedores e os motivos.

Resposta: CONTINENTAL DO BRASIL PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA - SOMENTE A VISTA
BRIDGESTONE DO BRASIL INDUSTRIA - SOMENTE A VISTA
GWT GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - prazo
PIRELLI - SOMENTE A VISTA
DEMAIS FORNCEDORES NORMAL

11. Os insumos utilizados pelas Recuperandas são de origem nacional ou importada? Se importados, há aproveitamento de incentivos ou benefícios fiscais? Detalhar os benefícios aproveitados.

Resposta: Nacionais e Nacionalizados.

12. Existem outras sociedades que participam da operação das empresas do grupo? Se sim, descrever a função e a essencialidade de cada uma dessas sociedades na operação, incluindo o papel desempenhado e como a colaboração impacta a eficiência e a viabilidade econômica das operações.

Resposta: **Sem resposta**

13. Qual é o valor do estoque de peças e insumos das Recuperandas, discriminado por sociedade?

Resposta: Posição de dezembro - 20.6 Milhões.

14. As sociedades do grupo possuem controle de estoque e realizam inventário físico com frequência?

Resposta: Sim.

15. Favor encaminhar a relação atualizada de todos os bens imóveis, móveis e intangíveis que integram o ativo permanente das Recuperandas, indicando:

- **Sua descrição e valor de avaliação patrimonial.**
- **O local onde se encontra alocado.**
- **Se o bem imóvel/móvel/intangível é próprio/quitado, se está alienado fiduciariamente ou se é objeto de leasing/arrendamento mercantil, hipoteca/penhora.**

Resposta: **Sem resposta**

16. Alguma das sociedades adquiriu ativo permanente no último mês? Favor especificar.

Resposta: Widmen adquiriu Borracharia e a M1. sendo agora subsidiaria integral da widmen.

17. Alguma das Recuperandas alienou ativo permanente ou deu em garantia no último mês? Em caso positivo, favor especificar o ativo e os contratos eventualmente vinculados.

Resposta: Não.

18. Houve incremento de receita no último mês? Em caso positivo, detalhar por sociedade.

Resposta: Sim, crescimento em relação ao ano anterior 8,3% janeiro e 19% em fevereiro.

19. Alguma das sociedades buscou linhas de crédito especiais junto a instituições financeiras no último mês?

Resposta: Não.

20. Queiram informar onde estarão disponíveis para consulta os documentos de escrituração contábil e demais relatórios auxiliares das Recuperandas (art. 51, §1°, da Lei n° 11.101/2005).

Resposta: Anexo (**Doc. n° 3**).

21. Alguma das sociedades distribuiu lucros, dividendos, juros sobre capital próprio ou qualquer outro tipo de bonificação aos seus sócios no último mês? Em caso positivo, favor especificar.

Resposta: Não.

22. Considerando que os índices de lucratividade medem a eficiência da empresa em obter lucro através de suas operações, solicitamos o envio dos indicadores de margem bruta e margem líquida de cada sociedade no último mês.

Resposta: Base dezembro anexa (**Doc. nº 3**).

23. Visando mensurar a capacidade de pagamento das Recuperandas, solicitamos envio dos índices de liquidez corrente, liquidez seca e liquidez geral do último mês, discriminados por sociedade.

Resposta: Base dezembro anexa (**Doc. nº 3**).

24. Favor apresentar o fluxo de caixa realizado no último mês e o fluxo de caixa projetado para os próximos 12 meses, indicando as principais fontes de entrada e saídas por sociedade.

Resposta: Base dezembro anexa (**Doc. nº 3**).

25. Alguma das sociedades realizou auditoria contábil externa regularmente para garantir conformidade com os princípios contábeis e a legislação pertinente?

Resposta: Não.

26. Alguma das Recuperandas utiliza um programa de compliance? Em caso positivo, detalhar o escopo.

Resposta: Não.

27. Alguma das sociedades adota práticas de governança corporativa? Em caso positivo, detalhar quais e como são empregadas.

Resposta: Sim. controle administrativo, obediências as diretrizes orçamentarias, hierarquia administrativa.

28. As Recuperandas possuem um código de ética e conduta?

Resposta: Não.

29. Alguma das sociedades possui um canal de denúncias formal?

Resposta: Sim, tele atendimento.

30. Favor encaminhar relatório processual com informações atualizadas dos processos judiciais e administrativos das sociedades integrantes do grupo econômico e de seus respectivos sócios, incluindo:

- **Posição no processo.**
- **Nome da(s) parte(s) adversa(s).**
- **Valor envolvido.**
- **Expectativa de êxito da demanda (provável, remota ou possível).**
- **Prazo estimado para receber eventual crédito ou pagar eventual débito.**

Resposta: **Sem resposta**.

10. Embora as Recuperandas tenham concluído a documentação contábil referente ao exercício de 2024, conforme se verifica nos documentos acostados ID **179895386**, ainda não foi possível consolidar as informações relativas ao mês de janeiro de 2025. Assim, esta Administração Judicial apresenta complemento ao Relatório de Causas e Circunstâncias de ID **175961830**, com a inclusão dos dados recentemente disponibilizados.

11. Nesse sentido, esta auxiliar consigna que, tão logo as informações financeiras relativas ao mês de janeiro de 2025 sejam recebidas e analisadas pela equipe contábil, serão oportunamente apresentadas em complemento ao presente Relatório.

Da Análise Contábil-Financeira do Grupo Widmen

10. As demonstrações financeiras apresentadas pela sociedade empresária Widmen Auto Center Ltda. contêm os dados auditados do Balanço Patrimonial referente aos exercícios de 2023 e 2024, bem como da Demonstração do Resultado do Exercício de 2023, do fluxo de caixa realizado entre 2023 e 2024, do fluxo de caixa projetado para o período de 2025 a 2027 e do balancete de 31/12/2024, elaborados com base na documentação enviada pela Recuperanda.

11. As demonstrações financeiras das sociedades M1 Garage Centro Automotivo Ltda. e Borracharia das Américas apresentam o Balanço Patrimonial dos exercícios de 2023 e 2024, a Demonstração do Resultado do Exercício de 2023, o fluxo de caixa realizado em 2023 e 2024, o fluxo de caixa projetado para os anos de 2025 e 2026, bem como o balancete de 31/12/2024, igualmente elaborados com base na documentação encaminhada pela Recuperanda.

12. Observa-se que as Recuperandas não apresentaram as demonstrações financeiras consolidadas do grupo econômico, tampouco das filiais da Widmen Auto Center Ltda.

13. Cabe destacar que os Relatórios do Auditor Independente sobre as demonstrações financeiras da Widmen Auto Center Ltda. relativas aos exercícios de 2022 e 2023 apresentaram opinião com ressalva. A base para a ressalva foi a reavaliação do ativo imobilizado realizada em 31 de dezembro de 2022, que resultou em ajuste a valor de mercado no montante de R$ 7.454.374,00 (sete milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e setenta e quatro reais).

14. Conforme o CPC 27 – Ativo Imobilizado, “a reavaliação de bens tangíveis e intangíveis não é permitida, em razão das disposições contidas na Lei nº 11.638/2007, que alterou a Lei nº 6.404/1976”. Dessa forma, o saldo contábil do ativo imobilizado e da reserva de lucros encontra-se superavaliado pelo referido montante em 31 de dezembro de 2022. Como a situação não foi regularizada no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, o custo do ativo imobilizado e da reserva de lucros permanece superavaliado pelo mesmo valor.

1. Demonstração do Resultado do Exercício

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		
WIDMEN AUTO CENTER LTDA		
Em milhares de R$		
	2023	**2024**
Receita líquida	**129.378**	**139.160**
Custo dos produtos vendidos	(85.608)	(113.548)
Lucro bruto	**43.770**	**25.612**
Margem bruta %	**34%**	**18%**
Despesas gerais e administrativas	(38.227)	(15.514)
Outras receitas (despesas), líquidas	7.408	0
Total de Despesas Operacionais	**(30.819)**	**(15.514)**
Resultado operacional	**12.951**	**10.098**
Margem Operacional %	**10%**	**7%**
Despesas financeiras	(8.516)	(11.779)
Receitas financeiras	103	0
Resultado financeiro líquido	**(8.413)**	**(11.779)**
Imposto de renda e cont social	(900)	0
Resultado líquido	**3.638**	**(1.680)**
Margem líquida %	**3%**	**-1%**

A tabela acima apresenta resultado líquido positivo (lucro em 2023 e resultado líquido negativo (prejuízo) em 2024. Os seguintes pontos podem ser observados na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE):

Receita Líquida: Observa-se aumento da receita líquida e apresenta um crescimento de 2023 para 2024 de 8%.

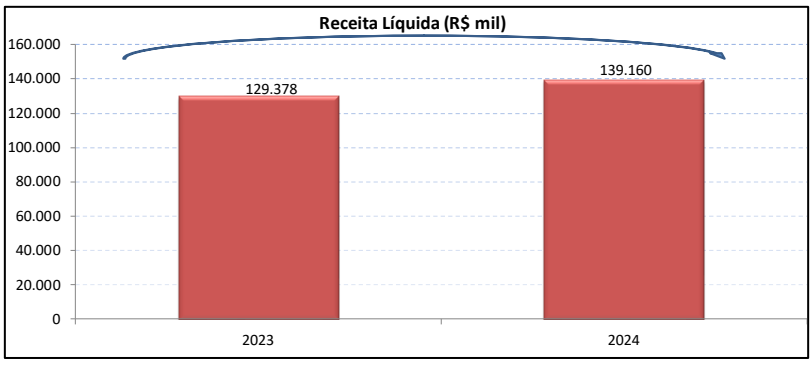

Margem Bruta: Nota-se que a margem bruta se apresentou positiva nos dois anos, variando de 34% a 18%, porém sofrendo uma queda em 2024. Em 2024 a margem bruta foi de 18%.

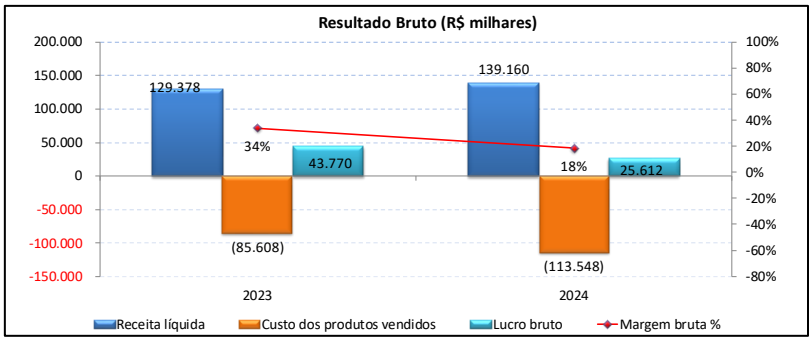

Resultado Operacional: A margem operacional apresentou-se positiva nos dois anos, variando de 10% a 7%, porém sofrendo uma pequena queda em 2024. Em 2024 a margem foi de 7%.

Despesas Operacionais: Verifica-se uma pequena redução em 2024.

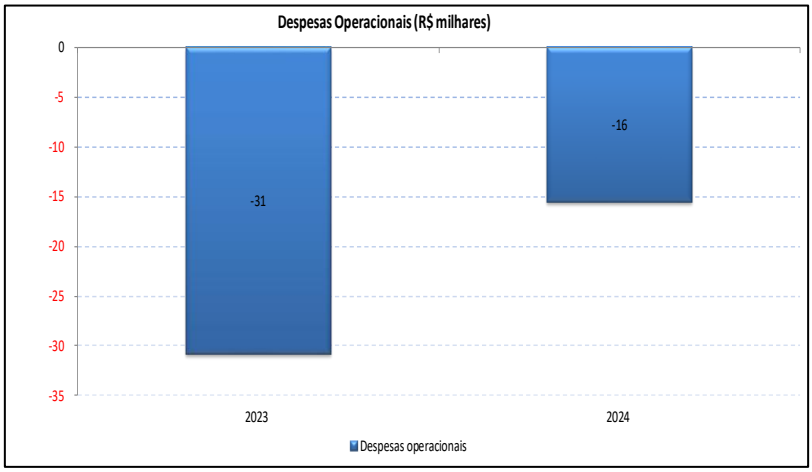

Margem Líquida: Observa-se que a margem líquida se apresentou positiva em 2023 e negativa em 2024, variando de 3% a -1%. Nota-se que a queda na margem líquida em 2024, é devida ao aumento das despesas financeiras e redução do resultado operacional. Em 2024 a margem líquida foi negativa em 1%.

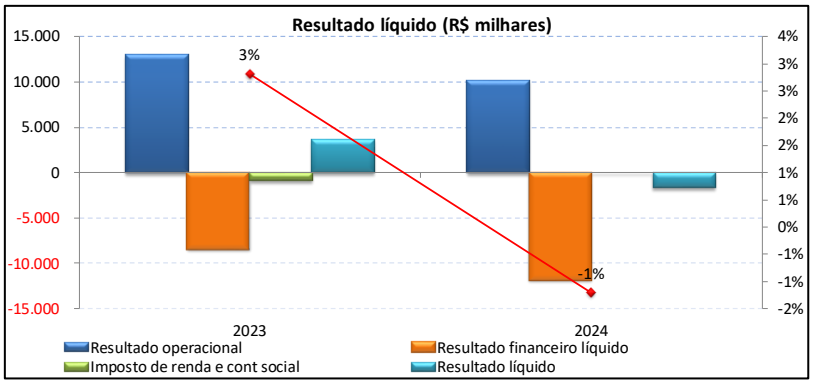

2. Receita x Resultado líquido

A tabela e o gráfico a seguir apresentam, em resumo, o desempenho das principais contas de resultado da Recuperanda. Sob esta forma de apresentação, é possível notar aumento da receita líquida e das despesas de 2023 para 2024. Tendo em vista que o aumento da receita líquida foi inferior ao das despesas, 2024 apresentou resultado líquido negativo, ou seja, prejuízo.

Resultado (R$ mil)	2023	2024
Receita líquida	129.378	139.160
Despesa/Receita Total	(125.740)	(140.840)
Resultado líquido	**3.638**	**(1.680)**

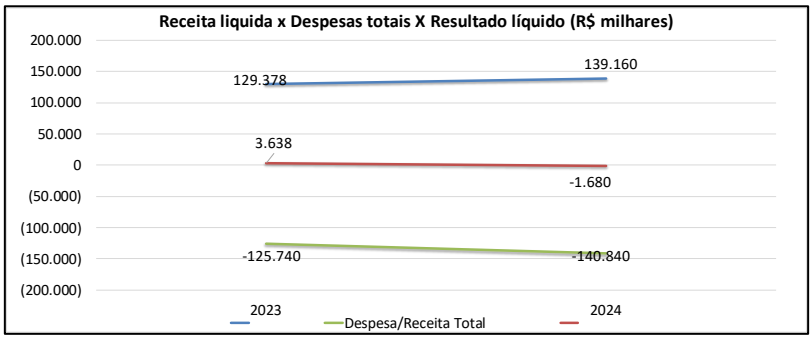

3. Análise do resultado de 2023

Em relação à DRE da Recuperanda, ressalta-se o registro de lucro operacional em 2024 de R$ 10.098.294,58 (dez milhões, noventa e oito mil, duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos) e a correspondente margem de 7%. Nota-se que o total de despesas operacionais representa 11% da receita líquida e que a despesa financeira representa 8% da receita líquida.

Os gráficos a seguir apresentam as variáveis do resultado que levaram ao lucro operacional de R$ 10.098.294,58 (dez milhões, noventa e oito mil, duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos), assim como ao lucro líquido no período de R$ 1.680.390,03 (um milhão, seiscentos e oitenta mil, trezentos e noventa reais e três centavos).

Nota-se, no primeiro gráfico, que as receitas líquidas foram um pouco maiores que o somatório dos custos e despesas operacionais. E no segundo gráfico, que as despesas financeiras têm um significativo impacto no Resultado.

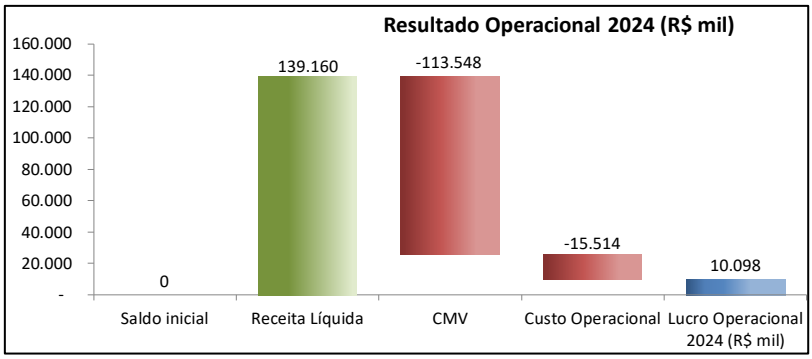

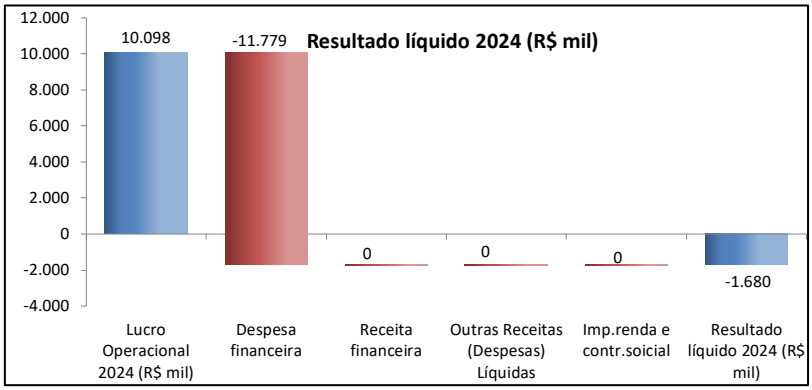

4. Comparativo entre DRE de 2023 e 2024

A tabela abaixo apresenta a demonstração de resultado dos exercícios de 2023 e 2024.

DRE - COMPARATIVO 2023 X 2024

WIDMEN AUTO CENTER LTDA

Em milhares de R$

	2023	2024	Variação %
Receita líquida	**129.378**	**139.160**	**8%**
Custo dos produtos vendidos	(85.608)	(113.548)	33%
Lucro bruto	**43.770**	**25.612**	**-41%**
Margem bruta %	**34%**	**18%**	
Despesas gerais e administrativas	(38.227)	(15.514)	-59%
Outras receitas (despesas), líquidas	7.408	0	-100%
Total de Despesas Operacionais	**(30.819)**	**(15.514)**	**-50%**
Resultado operacional	**12.951**	**10.098**	**-22%**
Margem Operacional%	**10%**	**7%**	
Despesas financeiras	(8.516)	(11.779)	38%
Receitas financeiras	103	0	100%
Despesa financeira líquida	**(8.413)**	**(11.779)**	**40%**
Imposto de renda e cont social	(900)	0	0%
Resultado líquido	**3.638**	**(1.680)**	**-146%**
Margem líquida %	**3%**	**-1%**	

Em 2024, houve um aumento da receita líquida de 8% em relação ao ano de 2023.

Observa-se também, em 2024, queda nas despesas operacionais de 50%, que conjugado com a queda do lucro bruto de 41%, levou a uma piora na margem operacional, de 10% em 2023 para 7% em 2024.

Adicionalmente, nota-se em 2024 acréscimo na despesa financeira líquida em 40% e a redução no resultado líquido positivo neste ano, bem como a uma piora da margem liquida, que foi de 3% em 2023 para -1% em 2024.

Os gráficos a seguir mostram os montantes de despesas realizadas e de resultado operacional nos anos de 2023 e 2024, considerando os relatórios apresentados pela Recuperanda.

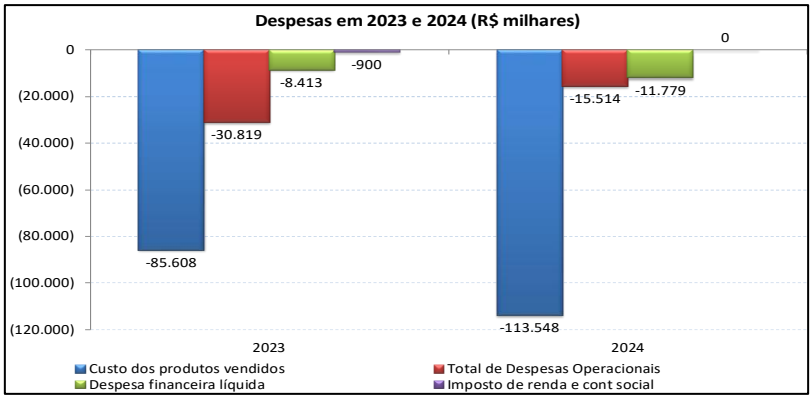

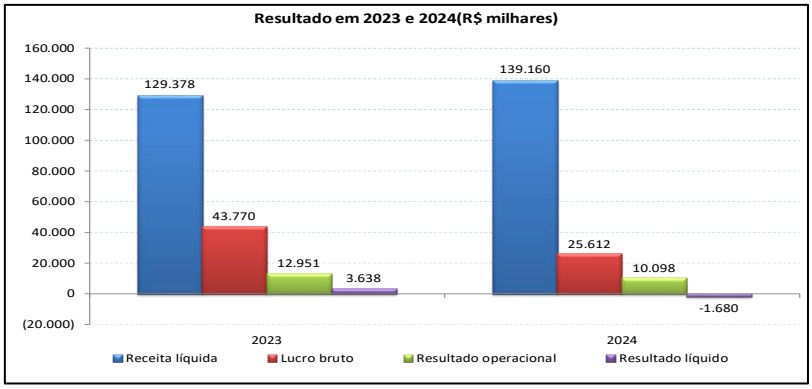

O gráfico a seguir apresenta as variações observadas no resultado de 2024 que levaram ao prejuízo líquido de R$ 1.680.390,03 (um milhão, seiscentos e oitenta mil, trezentos e noventa reais e três centavos), partindo do lucro de R$ 3.637.805,00 (três milhões, seiscentos e trinta e sete mil, oitocentos e cinco reais) em 2023. Nota-se que a piora no resultado líquido ocorreu, principalmente, em função do aumento do custo operacional

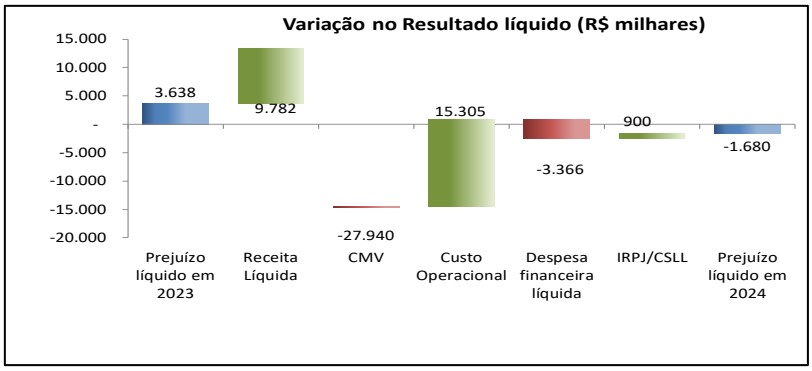

5. Balanço Patrimonial

BALANÇO PATRIMONIAL		
WIDMEN AUTO CENTER LTDA		
Em milhares de R$		
ATIVO	**2023**	**2024**
Caixa e equivalentes	7.229	8.966
Contas a receber de clientes	32.103	19.830
Estoques	19.704	19.536
Adiantamento a fornecedor	2.876	1.081
Conta corrente empregados	80	0
Tributos a compensar e recuperar	2.951	2.389
Despesas antecipadas	241	0
Transações com partes relacionadas	0	517
Outros créditos	825	2.458
Total do Ativo Circulante	**66.009**	**54.777**
Outros créditos	15.383	0
Depósito compulsório e judicial	0	0
Imobilizado	22.465	14.661
Intangível	1.397	23.940
Total do Ativo não Circulante	**39.246**	**38.602**
Total do Ativo	**105.255**	**93.379**

Em milhares de R$		
PASSIVO	**2023**	**2024**
Empréstimos e financiamentos	19.549	25.112
Fornecedores	12.593	4.487
Obrigações fiscais	961	1.048
Salários e contribuições previdenciárias	1.358	2.664
Contas a pagar	2.394	50
Provisões	1.494	0
Outras contas a pagar	2.214	2.908
Total do Passivo Circulante	**40.562**	**36.268**
Empréstimos e financiamentos	30.539	24.603
Outros contas a pagar	8.213	9.554
Provisões para contingências trabalhistas	354	0
Parcelamentos fiscais	1.695	1.127
Total do Passivo não Circulante	**40.801**	**35.284**
Capital	5.161	5.161
Reservas de lucros	18.730	18.346
Lucro/prejuízo do exercício	0	(1.680)
Total do Patrimonio Líquido	**23.891**	**21.827**
Total do Passivo	**105.255**	**93.379**

5.1 Ativo Circulante

Destaca-se nas contas do Ativo Circulante em 2024 “Contas a Receber de Clientes” e “Estoques” com 36% cada e “Caixa e Equivalente de Caixa” com 16% em relação ao total do Ativo Circulante.

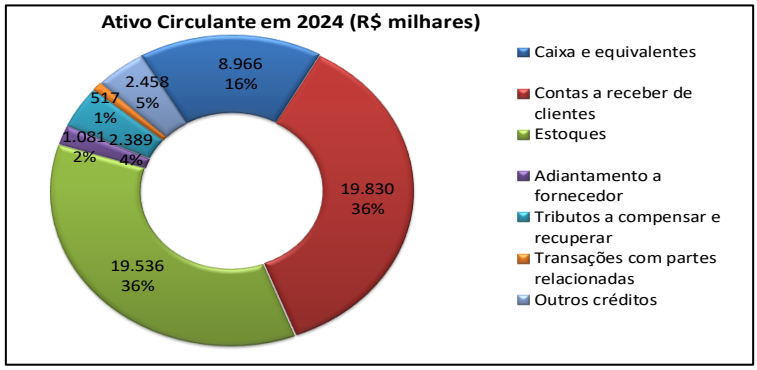

A maior pate das operações de vendas é realizada de forma direta para pessoas físicas em espécie ou cartão de crédito e vendas entre empresas do mesmo grupo econômico.

Estoques é composto principalmente por pneus, rodas e outras peças.

5.2. Ativo Não Circulante

Destaca-se nas contas do Ativo não Circulante em 2024, o "Imobilizado" com 57% e "Outros Créditos" com 39% em relação ao total do Ativo não Circulante.

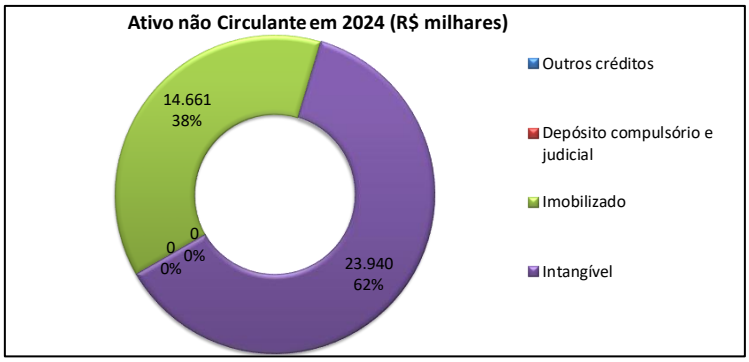

5.3. Passivo Circulante

Considerando somente o Passivo Circulante em 2024, destaca-se se a conta de "Empréstimos e Financiamentos "com 69%, "Fornecedores" com 13% e "Outros Contas a Pagar" com 8%, em relação ao total do Passivo Circulante.

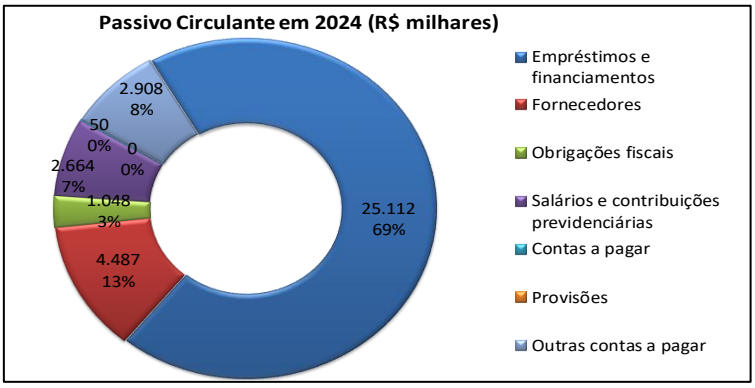

5.2. Passivo Não Circulante

A distribuição do total do Passivo não Circulante em 2024 destaca a conta de "Empréstimos e Financiamentos" com 70% e "Outras Contas a Pagar" com 27% em relação ao total do Passivo não Circulante.

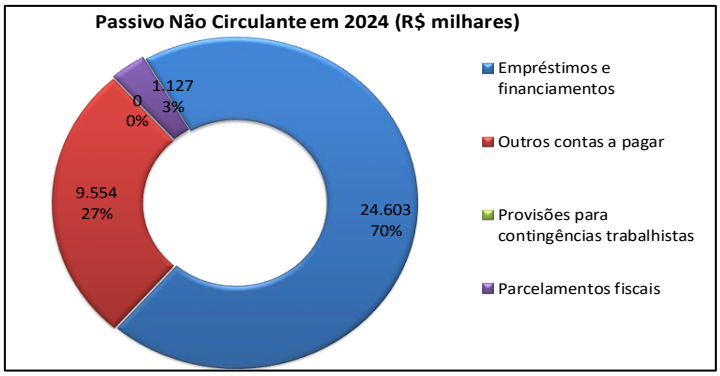

O Passivo não Circulante – "Outros Contas a Pagar" é composto exclusivamente por Arrendamento Mercantil a pagar, referente ao aluguel das lojas nas quais estão situadas as unidades da Empresa.

5.4. Passivo Total

A evolução do Passivo Total é apresentada na tabela abaixo:

Em R$ milhares

Passivo Circulante e Não Circulante	2023	2024
Fornecedores	12.593	4.487
Obrigações fiscais	961	1.048
Empréstimos e financiamentos	50.088	49.715
Parcelamentos fiscais	1.695	1.127
Salários e contribuições previdenciárias	1.358	2.664
Provisões	1.849	0
Contas a pagar	2.394	50
Outros contas a pagar	10.426	12.461
Total	**81.364**	**71.552**

Nota-se que o aumento do Passivo se deve, principalmente, a redução de Fornecedores. Segue abaixo a redução apresentada no Passivo Total de 2023 para 2024:

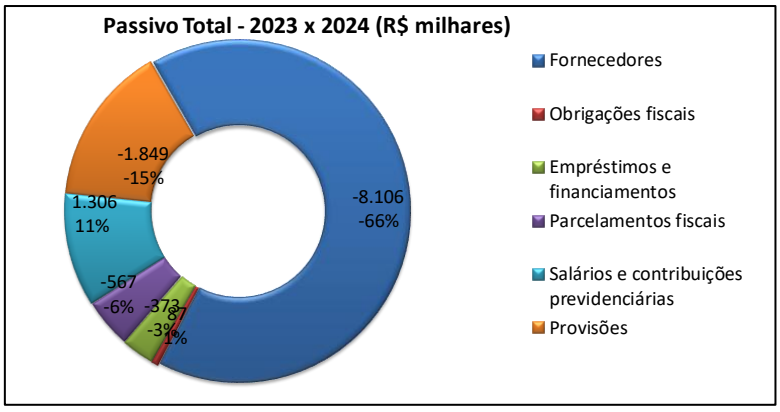

No gráfico abaixo podemos observar a redução da conta "Fornecedores":

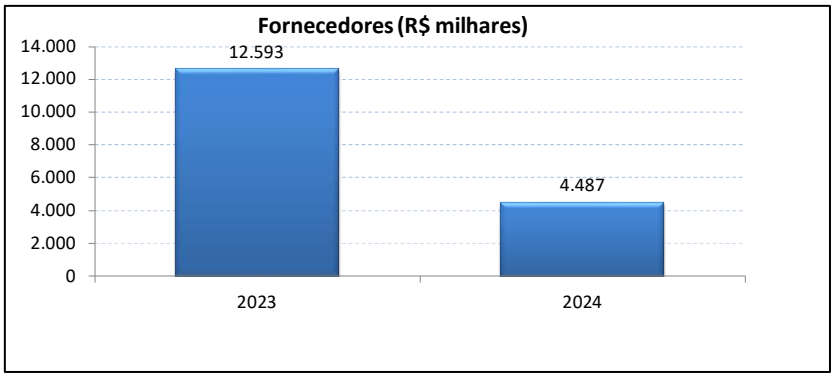

A conta “Fornecedores” apresenta a seguinte composição:

FORNECEDORES		
Em R$ milhares	**2023**	**2024**
Fornecedores Nacionais	12.572	4.487
Borracharia das Américas	21	0
M1 Garage	0	0
Total	**12.593**	**4.487**

6. Indicadores

Neste tópico, serão apresentados os indicadores de solvência a curto prazo, que medem a capacidade da empresa de saldar as obrigações financeiras recorrentes.

6.1 Liquidez Corrente

A liquidez corrente (LC)[6] reflete o quanto a empresa dispõe de recursos de curto prazo em seu ativo circulante para liquidar as dívidas de curto prazo alocadas no passivo circulante.

O indicador igual a 1 (um) representa equivalência entre o montante de ativos de curto prazo e passivos de curto prazo. O indicador abaixo de 1 indica que a operação da Recuperanda está sendo financiada com passivos circulantes, ou seja, com capitais de curto prazo, pois dívidas de curto prazo vencem antes que os ativos não circulantes comecem a gerar caixa.

LC = Ativo Circulante / Passivo

A aplicação da fórmula para o balanço da recuperanda indica o resultado apresentado abaixo. O indicador mostra que o valor do Ativo Circulante correspondeu à apenas 151% do valor do Passivo Circulante em 2024.

(R$ mil)	**2023**	**2024**
Ativo Circulante	66.009	54.777
Passivo Circulante	40.562	36.268
Liquidez Corrente	1,63	1,51

[6] **ROSS**, Stephen A.; **WESTERFIELD**, Rondolph W.; **JORDAN**, Bradford D.; **LAMB** Roberto; Fundamentos de administração financeira; tradução: Francisco Araújo da Costa. - 13ª Edição – Porto Alegre: Bookman, 2022, p.73.

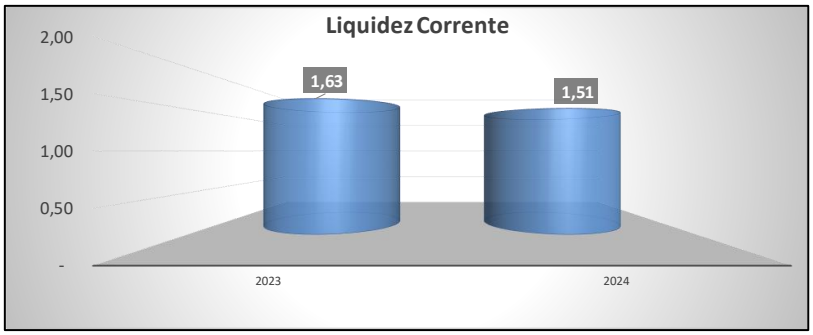

6.2. Liquidez Seca

A liquidez seca (LS)[7] reflete o quanto a empresa dispõe de recursos de curto prazo em seu ativo circulante para liquidar dívidas de curto prazo alocadas no passivo circulante, sendo que neste caso exclui-se do ativo o valor do estoque por representar um ativo de liquidação não imediata.

LS = (Ativo Circulante – Estoque) / Passivo

A aplicação da fórmula forneceu o resultado indicado na tabela abaixo, de acordo com os dados do balanço da Recuperanda.

.

(R$ mil)	2023	2024
Ativo Circulante	66.009	54.777
Estoque	19.704	19.536
Passivo Circulante	40.562	36.268
Liquidez Seca	1,14	0,97

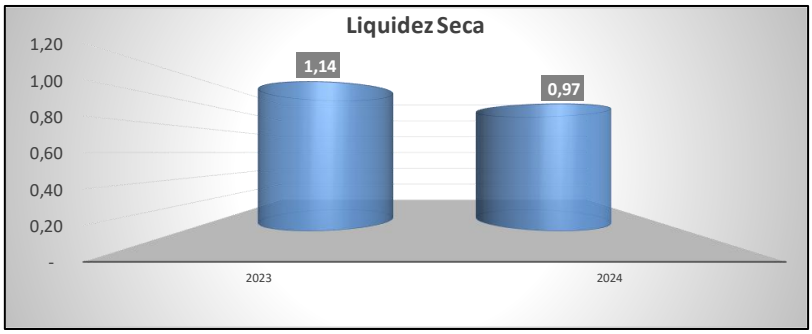

6.3. Endividamento Geral

Este indicador reflete a estrutura de capital e mostra qual a fração dos ativos da empresa estão financiados através de dívidas com terceiros[8].

[7] **ROSS**, Stephen A.; **WESTERFIELD**, Rondolph W.; **JORDAN**, Bradford D.; **LAMB** Roberto; Fundamentos de administração financeira; tradução: Francisco Araújo da Costa. - 13ª Edição – Porto Alegre: Bookman, 2022, p.75.
[8] **ROSS**, Stephen A.; **WESTERFIELD**, Rondolph W.; **JORDAN**, Bradford D.; **LAMB** Roberto; Fundamentos de administração financeira; tradução: Francisco Araújo da Costa. - 13ª Edição – Porto Alegre: Bookman, 2022, p.76

Endividamento Geral = (Passivo Circulante+Passivo Não Circulante) /Ativos Totais

(R$ mil)	2023	2024
Passivo Circulante	40.562	36.268
Passivo Não Circulante	40.801	35.284
Passivo Total	81.364	71.552
Total do Ativo	105.255	93.379
Grau de endividamento	77%	77%

A participação do capital de terceiros diante do total de ativos totais ((Passivo circulante + Passivo não circulante) / Total do ativo) foi de 77% em 2023 e 2024, indicando estabilidade no grau de endividamento.

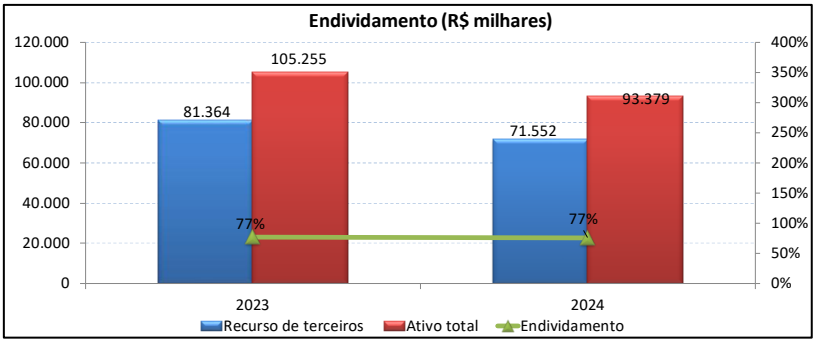

7. Fluxo de Caixa Realizado

A Recuperanda apresentou o fluxo de caixa indireto realizado para o período entre 2023 e 2024, conforme apresentado abaixo:

Demonstração dos fluxos de caixa dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2024		
WIDMEN AUTO CENTER LTDA		
Em milhares de R$		
	31/12/2023	**31/12/2024**
Caixa Líquido Atividades Operacionais	**3.023**	**1.737**
Caixa Gerado nas Operacionais	**8.505**	**2.945**
Resultado do Exercício	3.638	-1.680
Depreciações e Amortizações	4.868	4.625
Avaliação Patrimonial Resultado de incorporação	0	0
Variações nos Ativos e Passivos	**(16.435)**	**17.186**
Duplicatas e Cartões	(1.653)	0
Adiantamento de Fornecedores	(300)	0
C/C Empregados	(14)	0
Outros Créditos	(776)	13.233
Tributos a Compensar	(1.748)	562
Adiantamentos Diversos	0	2.116
Estoques	1.051	169
Clientes	0	12.273
Despesas Antecipadas	(207)	0
Créditos e Valores	(14.575)	0
Depósito Compulsório e Judicial	0	0
Fornecedores	4.629	(8.106)
Adiantamento de Clientes	0	572
Obrigações Fiscais	(687)	(711)
Salários E Contribuições Previdenciarias	(66)	(312)
Títulos a Pagar	(1.367)	0
Contas a Pagar	273	0
Provisões	(124)	0
Provisões p/ Contingência Trabalhista	0	0
Parcelamentos fiscais	1.695	0
Outros débitos	0	0
Outras Contas a Pagar	(2.565)	(2.222)
Ajuste Ativo e Passivo PL	0	(388)
Caixa Líquido Atividades de Investimento	**(3.490)**	**(18.020)**
Aquisição de imobilizado	(3.490)	(19.361)
Aquisição de Intangível	0	1341
Caixa Líquido Atividades de Financiamentos	**14.444**	**-373**
Empréstimos e Financiamento	14.444	0
Integralização de Capital	0	0
Arrendamento	0	-373
Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	**3.024**	**1.737**
Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	4.205	7.229
Saldo Final de caixa e Equivalentes	7.229	8.966

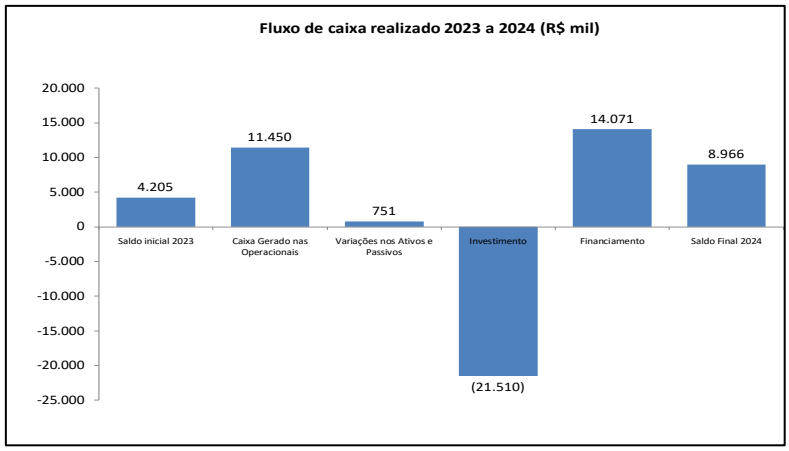

8. Fluxo de Caixa Projetado

A Recuperanda apresentou o fluxo de caixa projetado para o período entre 2025 e 2027, conforme apresentado abaixo:

		1,06	1,06	
Descrição		2025	2026	2027
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		159.992.045,08	169.591.567,79	179.767.061,85
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		154.680.816,49	163.961.665,48	173.799.365,41
CUSTOS OPERACIONAIS		125.169.864,52	132.680.056,39	140.640.859,77
CUSTOS COM PESSOAL(=)		24.400.882,54	25.864.935,50	27.416.831,63
CUSTOS DE UTILIDADES E SERVIÇOS(=)		1.984.537,03	2.103.609,26	2.229.825,81
CUSTOS COM FROTA(=)		315.354,73	334.276,01	354.332,57
CUSTOS GERAIS(=)		775.432,35	821.958,29	871.275,79
(=) LUCRO BRUTO		29.510.951,98	31.281.609,09	33.158.505,64
DESPESAS DGA		18.480.963,88	18.946.559,14	19.588.640,49
DESPESAS COM PESSOAL(=)		3.288.057,12	3.485.340,55	3.694.460,98
DESPESAS GERAIS(=)		1.818.765,99	2.061.956,68	2.170.684,55
CUSTOS COM DEPRECIAÇÃO(=)		5.258.767,92	5.574.294,00	5.908.751,63
DEPRECIACAO E AMORTIZACAO		1.202.767,92	1.274.934,00	1.351.430,03
AMORTIZAÇÃO / ARRENDAMENTO		4.056.000,00	4.299.360,00	4.557.321,60
DESPESAS COM UTILIDADES E SERVIÇOS(=)		120.000,00	127.200,00	134.832,00
DESPESAS COM TRIBUTOS, CONTRIBUIÇÕES E TAXAS(=)		2.120.123,71	1.852.780,11	1.510.340,41
DESPESAS COM SERV PROF E CONTRATADOS		5.032.816,13	4.952.008,83	5.223.013,20
DESPESAS FINANCEIRAS(=)		11.619.959,40	8.988.800,91	7.124.854,93
(=) LUCRO / PREJUÍZO OPERACIONAL		- 589.971,30	3.346.249,05	6.445.010,21
(=) RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUI		- 589.971,30	3.346.249,05	6.445.010,21
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOC		- 200.590,24	1.137.724,68	2.191.303,47
(=) LUCRO / PREJUÍZO OPERACIONAL		- 389.381,06	2.208.524,37	4.253.706,74
FLUXO DE CAIXA PROJETADO				
LUCRO LIQUIDO		- 389.381,06	2.208.524,37	4.253.706,74
AMORTIZAÇÕES EMPRESTIMOS		- 25.754.698,86	- 13.409.486,35	- 6.225.912,54
INVESTIMENTO		- 3.000.000,00	- 420.000,00	- 540.000,00
DEPRECIAÇÃO		1.202.767,92	1.274.934,00	1.351.430,03
RESULTADO LIQUIDO M1		807.207,94	879.856,65	932.648,05
RESULTADO LIQUIDO BORRACHARIA		1.067.847,46	1.142.596,78	1.199.726,62
FLUXO DE CAIXA LIVRE PROJETADO	SALDO INICIAL DEZ/24	- 26.066.256,60	23.282,36	661.317,96
FLUXO DE CAIXA ACUMULADO		- 18.932.385,22	- 27.255.959,77	- 26.284.360,87

9. Comparativo Fluxo de Caixa Realizado com o Fluxo de Caixa Projetado

Os fluxos de caixa projetados e realizados disponibilizados pela Recuperanda apresentam formatos distintos o que impede a elaboração de um comparativo e posterior análise.

10. M1 GARAGE CENTRO AUTOMOTIVO LTDA.

10.1 Balanço Patrimonial

BALANÇO PATRIMONIAL		
M1 GARAGE CENTRO AUTOMOTIVO LTDA.		
Em milhares de R$		
ATIVO	**2023**	**2024**
Caixa e equivalentes	341	508
Contas a receber de clientes	2.265	1.838
Estoques	1.031	1.078
Outros créditos	13	16
Total do Ativo Circulante	**3.649**	**3.440**
Outros créditos	268	268
Imobilizado	636	615
Intangível	578	1.484
Total do Ativo não Circulante	**1.482**	**2.367**
Total do Ativo	**5.131**	**5.807**

Em milhares de R$		
PASSIVO	**2023**	**2024**
Fornecedores	3.539	3.405
Salários e encargos sociais	159	251
Obrigações fiscais	135	152
Parcelamentos fiscais	25	31
Outras contas a pagar	657	246
Total do Passivo Circulante	**4.515**	**4.085**
Creditos pessoas ligadas	0	1.309
Parcelamentos fiscais	66	27
Total do Passivo não Circulante	**66**	**1.336**
Capital	300	300
Reservas de lucros	464	190
Prejuízos acumulados	(1.306)	
Resultado do exercício	1.093	350
Total do Patrimonio Líquido	**551**	**840**
Passivo Compensatório	**0**	**(454)**
Total do Passivo	**5.131**	**5.807**

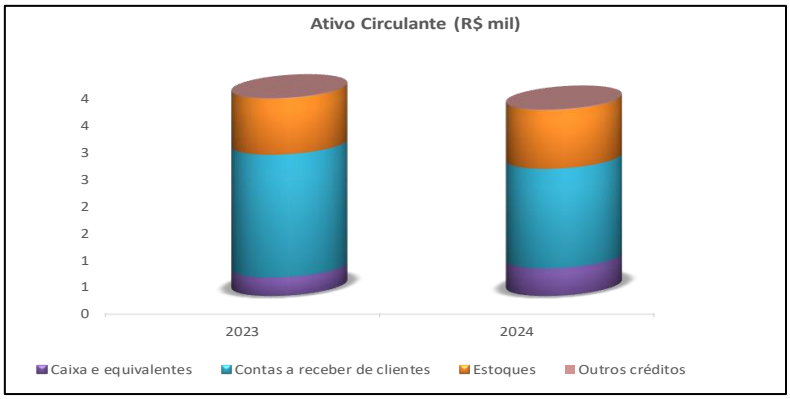
Ativo Circulante (R$ mil)
4
4
3
3
2
2
1
1
0
2023
2024
Caixa e equivalentes
Contas a receber de clientes
Estoques
Outros créditos

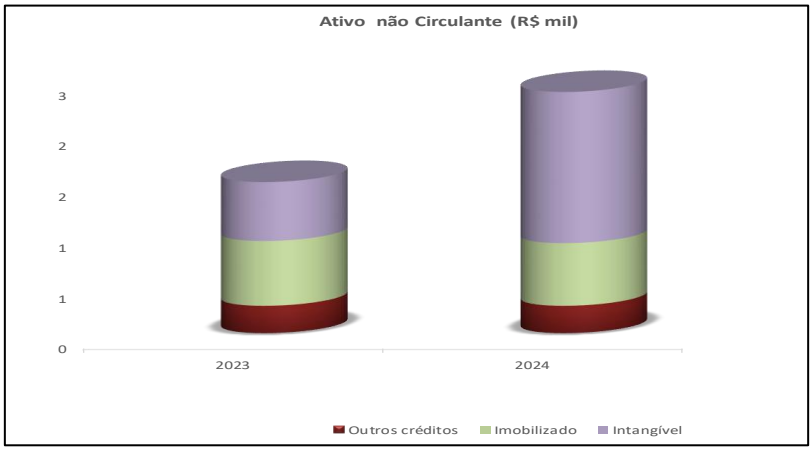
Ativo não Circulante (R$ mil)
3
2
2
1
1
0
2023
2024
Outros créditos
Imobilizado
Intangível

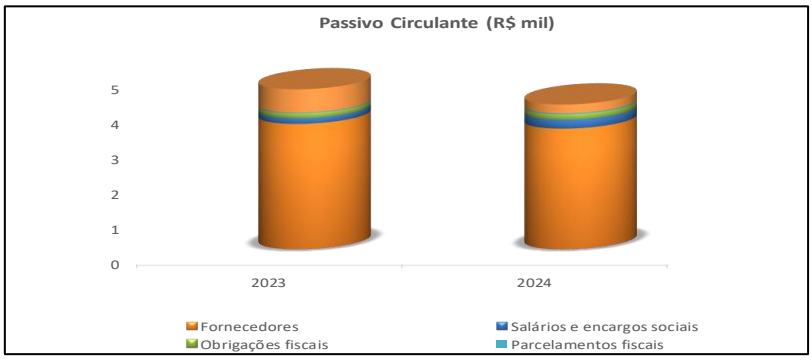
Passivo Circulante (R$ mil)
5
4
3
2
1
0
2023
2024
Fornecedores
Salários e encargos sociais
Obrigações fiscais
Parcelamentos fiscais

Passivo não Circulante (R$ mil)
0
0
0
0
0
0
0
0
2023
2024
Parcelamentos fiscais

Fluxo de Caixa Realizado em 2023 e 2024:

Demonstração dos fluxos de caixa dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2024		
M1 GARAGE CENTRO AUTOMOTIVO LTDA		
Em milhares de R$		
	31/12/2023	**31/12/2024**
Caixa Líquido Atividades Operacionais	**479**	**794**
Lucro Líquido Ajustado	**1.212**	**753**
Resultado do Exercício	1.093	497
Depreciações e Amortizações	119	256
Avaliação Patrimonial Resultado de incorporação	0	0
Variações nos Ativos e Passivos	**(656)**	**41**
Contas a Receber	(997)	0
Estoques	(106)	(47)
Clientes	0	472
Adiantamento Diversos	0	(10)
Adiantamento Funcionários	336	0
Adiantamento Fornecedores	(14)	0
Outros	(13)	(2)
Impostos a Recuperar	(67)	(36)
Fornecedores	-134	(134)
Adiantamento de Clientes	0	(6)
Obrigações Tributárias	92	(15)
Obrigações Trabalhistas	(67)	6
Outros Passivos	360	(255)
Ajustes Ativos e Passivos	(45)	68
Caixa gerado(utilizado) nas operações	**(77)**	**0**
Pagamento de juros dos empréstimos e financiamentos	(77)	0
Caixa Líquido Atividades de Investimento	**(286)**	**(627)**
Aquisição de imobilizado	(286)	(627)
Caixa Líquido Atividades de Financiamentos	**0**	**0**
Empréstimos e Financiamento	0	0
Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	**193**	**167**
Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	148	341
Saldo Final de caixa e Equivalentes	341	508

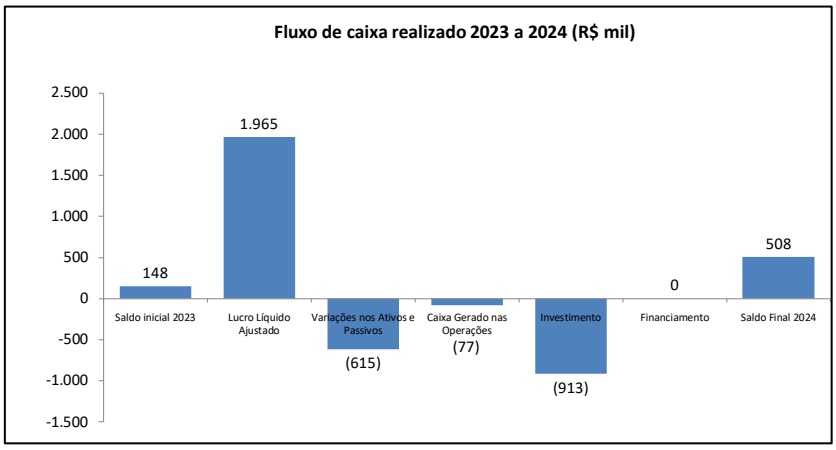

10.3 Fluxo de Caixa Projetado em 2025 a 2026:

M1	2025	2026	2026
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**11.865.155,27**	**12.933.019,25**	**13.709.000,40**
RECEITA NACIONAL COM VENDAS	9.492.124,22	10.346.415,40	10.967.200,32
RECEITA NACIONAL COM SERVIÇOS	2.373.031,05	2.586.603,85	2.741.800,08
DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**315.579,43**	**343.981,57**	**364.620,47**
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	**11.549.575,84**	**12.589.037,67**	**13.344.379,93**
CUSTOS OPERACIONAIS	**10.052.054,76**	**10.956.739,69**	**11.614.144,07**
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	**6.169.880,74**	**6.725.170,01**	**7.128.680,21**
CUSTOS COM SERVIÇOS PROF E CONTRATADOS(=)	**997.202,64**	**1.086.950,87**	**1.152.167,93**
CUSTOS COM PESSOAL(=)	**2.482.081,89**	**2.705.469,26**	**2.867.797,42**
CUSTOS DE UTILIDADES E SERVIÇOS(=)	**324.660,00**	**353.879,40**	**375.112,16**
CUSTOS GERAIS(=)	**78.229,49**	**85.270,14**	**90.386,35**
(=) LUCRO BRUTO	**1.497.521,09**	**1.632.297,99**	**1.730.235,86**
DESPESAS OPERACIONAIS	**742.191,05**	**808.988,24**	**857.527,53**
DESPESAS COM DIRIGENTES(=)	**33.888,00**	**36.937,92**	**39.154,20**
DESPESAS COM TRIBUTOS, CONTRIBUIÇÕES E TAXAS(=)	**139.505,91**	**152.061,44**	**161.185,13**
DESPESAS FINANCEIRAS(=)	**568.797,14**	**619.988,88**	**657.188,21**
(=) LUCRO / PREJUÍZO OPERACIONAL	**928.723,95**	**1.012.309,11**	**1.073.047,65**
(=) RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	**928.723,95**	**1.012.309,11**	**1.073.047,65**
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-121.516,01	-132.452,46	-140.399,60
(=) LUCRO / PREJUÍZO OPERACIONAL	**807.207,94**	**879.856,65**	**932.648,05**

10.4 Comparativo Fluxo de Caixa Realizado com o Fluxo de Caixa Projetado

Os fluxos de caixa projetados e realizados disponibilizados pela Recuperanda apresentam formatos distintos o que impede a elaboração de um comparativo e posterior análise.

10.5 Balancete de 31/12/2024:

0063 M1 GARAGE CENTRO AUTOMOTIVO LTDA
CNPJ: 23.425.916/0001-99

17/03/2025 11:18 Pág:0001
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Balancete – Fiscal

BALANCETE
Valores expressos em Reais (R$)

Conta	S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
1	S	1 ATIVO	5.131.923,16	51.998.209,16	51.323.003,32	5.807.129,00
2	S	1.1 CIRCULANTE	3.649.389,29	50.858.251,88	51.068.019,43	3.439.651,74
3	S	1.1.01 DISPONÍVEL	340.992,54	25.494.439,05	25.327.504,99	507.926,60
4	S	1.1.01.001 BENS NUMERÁRIOS	8.130,40	492.298,55	476.369,07	24.059,88
25030		1.1.01.001.001 CAIXA ROTATIVO - MI	1.500,62	31.238,15	31.238,17	1.500,60
25044		1.1.01.001.001 CAIXA TESOURARIA - MI	6.629,78	230.529,70	214.600,20	22.559,28
25582		1.1.01.001.002 Caixa Recebimento - MI	0,00	230.529,70	230.529,70	0,00
6	S	1.1.01.002 DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	24.635,09	20.190.630,72	20.215.263,81	2,00
25074		1.1.01.002.001 BANCO DO BRASIL - CONTA3753-2 - MI	4.270,18	1.029.115,89	1.033.386,07	0,00
25094		1.1.01.002.001 BRADESCO S/A - CONTA4975-1 - MI	20.354,91	4.912.775,98	4.933.129,89	1,00
25134		1.1.01.002.001 ITAU S/A CONTA - 19566-5 - MI	10,00	12.998.665,52	12.998.674,52	1,00
25149		1.1.01.002.001 SANTANDER S/A - CONTA13008645-4 - MI	0,00	1.250.073,33	1.250.073,33	0,00
100	S	1.1.01.004 APLICAÇÕES FINANCEIRAS	308.227,05	4.811.509,78	4.635.872,11	483.864,72
25703		1.1.01.004.001 Aplic - Banco do Brasil 3753-2 - MI	0,00	217.582,19	200.003,91	17.578,28
25222		1.1.01.004.001 BRADESCO S/A - CONTA4975-1 - MI	0,00	306.463,73	299.872,86	6.590,87
25244		1.1.01.004.001 ITAU S/A CONTA - 19566-5 - MI	293.886,94	3.836.716,20	3.672.676,88	457.926,26
25262		1.1.01.004.001 SANTANDER S/A - CONTA13008645-4 - MI	14.340,11	450.747,66	463.318,46	1.769,31
140	S	1.1.02 CLIENTES	2.133.946,13	18.945.854,63	19.418.085,31	1.661.715,45
141	S	1.1.02.001 DUPLICATAS A RECEBER	2.133.946,13	18.945.854,63	19.418.085,31	1.661.715,45
142		1.1.02.001.001 Clientes Diversos	806.018,26	12.289.157,73	12.275.168,62	820.007,37
25270		1.1.02.001.003 CARTÃO DE CRÉDITO/DÉBITO A RECEBER	791.219,81	4.825.582,53	4.228.573,69	1.388.228,65
25271		1.1.02.001.004 DUPLICATAS A RECEBER - BORRACHARIA	9.214,85	24.432,77	12.480,88	21.166,74
25273		1.1.02.001.006 DUPLICATAS A RECEBER - WIDMEN	0,00	772.254,89	772.254,89	0,00
25274		1.1.02.001.007 OUTROS VALORES A RECEBER	527.493,21	0,00	527.493,21	0,00
25275		1.1.02.001.008 (-)ANTECIPAÇÃO DE CARTÃO	0,00	1.054.446,71	1.602.134,02	(567.687,31)
157	S	1.1.04 OUTROS CRÉDITOS	130.803,82	662.354,16	616.784,07	176.373,91
287	S	1.1.04.013 ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	14.491,23	188.139,47	175.157,50	27.473,20
288		1.1.04.013.001 Adiantamentos a Fornecedores	14.491,23	187.464,47	174.482,50	27.473,20
25013		1.1.04.013.005 Adiantamento de Terceiros	0,00	675,00	675,00	0,00
311	S	1.1.04.015 ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	3.025,59	179.539,30	182.567,89	0,00
312		1.1.04.015.001 Adiantamentos de Salários	0,00	143.864,33	143.864,33	0,00
313		1.1.04.015.002 Adiantamentos de Férias	3.025,59	2.100,67	5.129,26	0,00
314		1.1.04.015.003 Adiantamentos de 13º Salário	0,00	33.574,30	33.574,30	0,00
380	S	1.1.04.021 TRIBUTOS A RECUPERAR	113.284,00	294.675,39	259.058,68	148.900,71
382		1.1.04.021.002 ICMS a Recuperar	0,00	13.555,85	13.233,50	322,35
384		1.1.04.021.004 PIS a Recuperar	0,00	44.184,75	41.135,79	3.048,96
385		1.1.04.021.005 Cofins a Recuperar	0,00	201.863,80	182.397,59	19.466,21
386		1.1.04.021.006 IRPJ a Recuperar	31.710,12	22.991,87	0,00	54.701,99
387		1.1.04.021.007 CSLL a Recuperar	10.106,71	9.556,58	0,00	19.663,29
390		1.1.04.021.010 IRRF Sobre Aplicações Financeiras	0,00	10,20	0,00	10,20

BALANCETE
Valores expressos em Reais (R$)

Conta	S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
25705		1.1.04.021.011 CSLL Fonte - Entidade Privada	3.852,57	0,00	0,00	3.852,57
391		1.1.04.021.099 Outros Impostos a Recuperar	67.614,60	2.512,34	22.291,80	47.835,14
502	S	1.1.08 ESTOQUES	1.030.679,56	5.753.194,43	5.705.645,06	1.078.228,93
503	S	1.1.08.001 ESTOQUES DIVERSOS	1.030.679,56	5.753.194,43	5.705.645,06	1.078.228,93
511		1.1.08.001.008 Mercadorias Para Revenda	1.030.679,56	5.753.194,43	5.705.645,06	1.078.228,93
25509	S	1.1.09 OUTROS CRÉDITOS	12.967,24	2.439,61	0,00	15.406,85
25510	S	1.1.09.001 OUTROS CRÉDITOS	12.967,24	2.439,61	0,00	15.406,85
25512		1.1.09.001.002 Depósitos Judiciais	12.967,24	2.439,61	0,00	15.406,85
590	S	1.2 NÃO CIRCULANTE	1.482.533,87	1.139.927,28	254.983,89	2.367.477,26
595	S	1.2.01 REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	268.000,00	0,00	0,00	268.000,00
4880	S	1.2.01.002 CRÉDITOS COM PESSOAS LIGADAS	268.000,00	0,00	0,00	268.000,00
25594		1.2.01.002.001 Borracharia das Américas Ltda.	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
25602		1.2.01.002.009 Widmar Auto Center Ltda.	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1049	S	1.2.05 IMOBILIZADO	636.336,11	14.339,35	35.313,47	615.361,99
1074	S	1.2.05.003 BENS EM OPERAÇÃO	1.538.508,56	13.166,93	0,00	1.551.675,49
1076		1.2.05.003.002 Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	886.003,02	0,00	0,00	886.003,02
1080		1.2.05.003.006 Equipamentos para Processamento de Dados	11.736,99	0,00	0,00	11.736,99
1083		1.2.05.003.009 Maquinas, Aparelhos e Equipamentos	619.048,78	10.790,00	0,00	629.838,78
1087		1.2.05.003.013 Móveis e Utensílios	658,79	2.376,93	0,00	3.035,72
25606		1.2.05.003.022 Computadores	21.060,98	0,00	0,00	21.060,98
1136	S	1.2.05.007 (-) DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO	(902.172,45)	1.172,42	35.313,47	(936.313,50)
1140		1.2.05.007.004 (-) Deprec. Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	(336.521,60)	0,00	21.979,20	(358.500,80)
1144		1.2.05.007.008 (-) Deprec. Equipamentos p/Processamento de Dados	(8.620,11)	0,00	623,40	(9.243,51)
1147		1.2.05.007.011 (-) Deprec. Maquinas, Aparelhos e Equipamentos	(534.652,78)	0,00	12.659,39	(547.312,17)
1151		1.2.05.007.015 (-) Deprec. Móveis e Utensílios	(144,56)	0,00	51,48	(196,04)
25604		1.2.05.007.023 (-) Deprec. Computadores	(22.233,40)	1.172,42	0,00	(21.060,98)
1160	S	1.2.07 INTANGÍVEL	578.197,76	1.125.587,93	219.670,42	1.484.115,27
1161	S	1.2.07.001 CUSTO	905.276,98	613.654,21	0,00	1.518.931,19
1162		1.2.07.001.001 Marcas	5.276,98	0,00	0,00	5.276,98
25569		1.2.07.001.011 Direito de Uso	900.000,00	613.654,21	0,00	1.513.654,21
1164	S	1.2.07.003 (-) AMORTIZAÇÕES	(327.079,22)	511.933,72	219.670,42	(34.815,92)
25574		1.2.07.003.011 (-) Direito de Uso	(327.079,22)	511.933,72	219.670,42	(34.815,92)

BALANCETE
Valores expressos em Reais (R$)

Conta	S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
1360	**S**	**2 PASSIVO**	**5.131.923,16**	**18.532.293,99**	**18.857.504,91**	**5.457.134,08**
1361	**S**	**2.1 CIRCULANTE**	**4.449.907,33**	**12.841.217,22**	**12.475.926,00**	**4.084.616,11**
1494	**S**	**2.1.03 FORNECEDORES**	**3.539.309,77**	**7.967.444,39**	**7.853.186,52**	**3.405.051,90**
1495	**S**	**2.1.03.001 FORNECEDORES NACIONAIS**	**3.539.309,77**	**7.967.444,39**	**7.853.186,52**	**3.405.051,90**
1496		2.1.03.001.001 Fornecedores Diversos	311.223,04	3.384.195,47	3.408.906,07	335.933,64
25001		2.1.03.001.004 FORNECEDOR - BORRACHARIA	0,00	6.226,73	6.226,73	0,00
25017		2.1.03.001.007 Fornecedor - Widmen	3.228.086,73	4.597.022,19	4.438.053,72	3.069.118,26
1539	**S**	**2.1.05 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**	**134.745,91**	**650.542,05**	**668.043,69**	**152.247,52**
1540	**S**	**2.1.05.001 IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER**	**134.151,19**	**611.520,36**	**622.146,73**	**144.777,56**
1552		2.1.05.001.001 COFINS a Recolher	0,15	274.264,66	274.264,51	0,00
1553		2.1.05.001.001 CSLL a Recolher	33.801,40	44.256,35	50.075,50	39.620,55
1541		2.1.05.001.001 ICMS a Recolher	0,00	20.870,12	20.870,12	0,00
1545		2.1.05.001.001 IRPJ a Recolher	87.892,77	99.458,77	103.623,33	92.057,33
1546		2.1.05.001.001 IRRF a Recolher	3.026,71	4.388,21	1.392,75	31,25
1547		2.1.05.001.001 ISS a Recolher	9.430,16	108.738,09	112.376,38	13.068,45
1556		2.1.05.001.001 PIS a Recolher	0,00	59.544,16	59.544,16	0,00
1579	**S**	**2.1.05.003 TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER**	**594,72**	**39.021,72**	**45.896,96**	**7.469,96**
1580		2.1.05.003.001 Contribuições Retidas a Recolher	543,22	2.766,16	2.406,21	183,27
1581		2.1.05.003.001 INSS Retido a Recolher	33,16	342,99	403,04	93,21
25728		2.1.05.003.001 IRRF Salários e Pro-Labore	0,00	4.437,59	5.472,69	1.035,10
25730		2.1.05.003.001 IRRF sobre Aluguel	0,00	31.292,24	37.431,36	6.139,12
1582		2.1.05.003.001 ISS Retido a Recolher	18,34	182,74	183,66	19,26
25514	**S**	**2.1.06 PARCELAMENTO DE CURTO PRAZO**	**24.749,40**	**6.229,16**	**12.356,31**	**30.876,55**
25515	**S**	**2.1.06.001 PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS**	**24.749,40**	**6.229,16**	**12.356,31**	**30.876,55**
25518		2.1.06.001.003 CSLL Parcelado	3.131,25	0,00	0,00	3.131,25
25519		2.1.06.001.004 IRPJ Parcelado	404,44	0,00	0,00	404,44
25706		2.1.06.001.010 COFINS Parcelado	2.329,00	0,00	0,00	2.329,00
25707		2.1.06.001.011 Dívida Ativa - 004.590.046	4.283,17	5.239,99	12.356,31	11.399,49
25708		2.1.06.001.012 Parcelamento RFB	17.600,49	989,17	0,00	16.611,32
25709		2.1.06.001.013 (-) Multas e Juros s/ Parcelamentos	(1.480,24)	0,00	0,00	(1.480,24)
25710		2.1.06.001.014 (-) Juros e Multas a Incorrer	(1.518,71)	0,00	0,00	(1.518,71)
1632	**S**	**2.1.07 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRIVIDENCIÁRIAS**	**244.477,31**	**2.307.732,80**	**2.313.926,98**	**250.671,49**
1633	**S**	**2.1.07.001 OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL**	**105.984,11**	**1.518.807,69**	**1.537.751,80**	**124.928,22**
1634		2.1.07.001.001 Salários e Ordenados a Pagar	103.290,04	1.483.603,15	1.499.903,95	119.590,84
1635		2.1.07.001.002 Pró Labore a Pagar	2.694,07	29.380,85	32.024,16	5.337,38
4865		2.1.07.001.006 Rescisões a Pagar	0,00	5.823,69	5.823,69	0,00
1658	**S**	**2.1.07.003 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**	**53.133,86**	**370.515,69**	**344.726,80**	**27.344,97**
1659		2.1.07.003.001 INSS a Recolher	41.842,46	303.623,12	282.216,67	20.436,01
1660		2.1.07.003.002 FGTS a Recolher	11.291,40	66.892,57	62.510,13	6.908,96

BALANCETE
Valores expressos em Reais (R$)

Conta	S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
1683	S	2.1.07.005 PROVISÕES	85.369,34	418.409,42	431.448,38	98.396,30
1684		2.1.07.005.001 Provisão Para Férias	53.507,20	146.800,20	166.309,85	73.016,85
1685		2.1.07.005.002 Provisão Inss Sobre Férias	23.079,91	34.334,26	30.800,98	19.546,63
1686		2.1.07.005.003 Provisão Fgts Sobre Férias	8.772,23	9.756,73	6.819,32	5.834,82
1687		2.1.07.005.004 Provisão 13º Salario - Prêmio	0,00	61.059,59	61.059,59	0,00
1688		2.1.07.005.005 Provisão Para 13o Salário	0,00	142.424,96	142.424,96	0,00
1689		2.1.07.005.006 Provisão Inss Sobre 13o Salário	0,00	19.752,02	19.752,02	0,00
1690		2.1.07.005.007 Provisão Fgts Sobre 13o Salário	0,00	4.281,66	4.281,66	0,00
1710	S	2.1.09 OUTRAS OBRIGAÇÕES	506.624,94	1.889.268,79	1.628.412,50	245.768,65
1711	S	2.1.09.001 ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	6.581,61	1.112.582,91	1.106.661,30	660,00
1712		2.1.09.001.001 Adiantamentos de Clientes Diversos	6.581,61	1.112.582,91	1.106.661,30	660,00
1733	S	2.1.09.003 CONTAS A PAGAR	500.043,33	776.685,88	521.751,20	245.108,65
1739		2.1.09.003.006 Energia Elétrica a Pagar	0,00	0,00	1.987,58	1.987,58
1743		2.1.09.003.010 Planos de Saúde a Pagar	0,00	0,00	6.914,61	6.914,61
25525		2.1.09.003.019 Empréstimo Consignado	465,65	26.098,45	27.512,38	1.879,58
25575		2.1.09.003.020 Arrendamento a Pagar	473.678,96	473.678,96	414.000,00	414.000,00
25576		2.1.09.003.021 (-) Juros S/Arrendamento	25.898,72	276.908,47	71.336,65	(179.673,12)
1920	S	2.2 NÃO CIRCULANTE	130.524,25	385.664,64	1.591.500,00	1.336.359,61
1921	S	2.2.01 OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	130.524,25	385.664,64	1.591.500,00	1.336.359,61
2064	S	2.2.01.003 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	65.524,25	38.676,05	0,00	26.848,20
2065	S	2.2.01.003.001 IMPÓSTOS E CONTRIBUIÇÕES	65.524,25	38.676,05	0,00	26.848,20
25620		2.2.01.003.001.008 Parcelamento COFINS	336,79	0,00	0,00	336,79
25622		2.2.01.003.001.005 PGFN	48.673,76	6.997,59	0,00	41.676,17
25623		2.2.01.003.001.006 Parcelamento IRPJ	1.846,98	0,00	0,00	1.846,98
25626		2.2.01.003.001.009 Parcelamento Simplificado	37.027,83	24.671,51	0,00	12.356,32
25619		2.2.01.003.001.010 (-) Multas e Juros s/ Parcelamento de Tributos	(22.361,11)	7.006,95	0,00	(29.368,06)
2103	S	2.2.01.005 CRÉDITO DE PESSOAS LIGADAS	65.000,00	346.988,59	1.591.500,00	1.309.511,41
25345		2.2.01.005.001 Arrendamento a Pagar	0,00	0,00	1.591.500,00	1.591.500,00
25344		2.2.01.005.002 (-) Juros S/Arrendamento	0,00	346.988,59	0,00	(346.988,59)
25640		2.2.01.005.013 Widmen Auto Center Ltda. - WD	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
2325	S	2.4 PATRIMÔNIO LÍQUIDO	551.491,58	2.467.861,97	2.406.100,04	489.729,65
2346	S	2.4.01 CAPITAL SOCIAL	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2347	S	2.4.01.001 CAPITAL SUBSCRITO	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2348		2.4.01.001.001 Capital Social	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2485	S	2.4.09 RESERVAS DE LUCROS	464.138,05	1.374.789,40	1.100.381,00	189.729,65
2490		2.4.09.004 Reserva de Lucros a Realizar	464.138,05	1.374.789,40	1.100.381,00	189.729,65
2513	S	2.4.13 LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	(212.646,47)	1.093.072,57	1.305.719,04	0,00
2514	S	2.4.13.001 LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	(1.305.718,74)	0,00	1.305.718,74	0,00

BALANCETE
Valores expressos em Reais (R$)

Conta	S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
2516		2.4.13.001.002 (-) Prejuízos Acumulados	(1.305.718,74)	0,00	1.305.718,74	0,00
2537	S	**2.4.13.002 LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO**	**1.093.072,27**	**1.093.072,57**	**0,30**	**0,00**
2538		2.4.13.002.001 Lucros do Exercício	1.093.072,57	1.093.072,57	0,00	0,00
2539		2.4.13.002.002 (-) Prejuízos do Exercício	(0,30)	0,00	0,30	0,00
2560	S	**2.9 PASSIVO COMPENSATÓRIO**	**0,00**	**2.837.550,16**	**2.383.978,87**	**(453.571,29)**
2561	S	**2.9.01 DEMONSTRAÇÕES DIVERSAS**	**0,00**	**2.837.550,16**	**2.383.978,87**	**(453.571,29)**
25752		2.9.01.011 Ajustes Transitorios	0,00	2.837.550,16	2.383.978,87	(453.571,29)

BALANCETE
Valores expressos em Reais (R$)

Conta	S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
2600	S	**4 RECEITAS**	**0,00**	**484.954,80**	**10.784.847,39**	**10.299.892,59**
2601	S	**4.1 RECEITAS OPERACIONAIS**	**0,00**	**484.954,80**	**10.784.847,39**	**10.299.892,59**
2602	S	**4.1.01 RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS**	**0,00**	**1.141,90**	**10.666.349,77**	**10.665.207,87**
2652	S	**4.1.01.003 VENDAS DE MERCADORIAS**	**0,00**	**0,00**	**8.405.282,23**	**8.405.282,23**
2653	S	**4.1.01.003.001 VENDAS MERCADO INTERNO**	**0,00**	**0,00**	**8.405.282,23**	**8.405.282,23**
2655		4.1.01.003.001.002 Vendas de Mercadorias a Prazo	0,00	0,00	8.405.282,23	8.405.282,23
2700	S	**4.1.01.005 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**	**0,00**	**1.141,90**	**2.261.067,54**	**2.259.925,64**
2701	S	**4.1.01.005.001 SERVIÇOS MERCADO INTERNO**	**0,00**	**1.141,90**	**2.261.067,54**	**2.259.925,64**
2703		4.1.01.005.001.002 Prestação de Serviços a Prazo	0,00	1.141,90	2.261.067,54	2.259.925,64
2770	S	**4.1.03 (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA**	**0,00**	**483.812,90**	**103.594,12**	**(380.218,78)**
2771	S	**4.1.03.001 (-) CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES**	**0,00**	**18.599,38**	**0,00**	**(18.599,38)**
2774		4.1.03.001.003 (-) De Vendas de Mercadorias Mercado Interno	0,00	18.599,38	0,00	(18.599,38)
2825	S	**4.1.03.005 (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS**	**0,00**	**465.213,52**	**103.594,12**	**(361.619,40)**
2827		4.1.03.005.002 (-) ICMS	0,00	19.028,47	0,00	(19.028,47)
2828		4.1.03.005.003 (-) ISS	0,00	112.376,38	0,00	(112.376,38)
2829		4.1.03.005.004 (-) PIS	0,00	59.544,16	18.475,24	(41.068,92)
2830		4.1.03.005.005 (-) COFINS	0,00	274.264,51	85.118,88	(189.145,63)
2856	S	**4.1.05 OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS**	**0,00**	**0,00**	**14.903,50**	**14.903,50**
2857	S	**4.1.05.001 RECEITAS FINANCEIRAS**	**0,00**	**0,00**	**14.253,50**	**14.253,50**
2858		4.1.05.001.001 Descontos Obtidos	0,00	0,00	51,96	51,96
2859		4.1.05.001.002 Receitas Aplicações Mercado Aberto	0,00	0,00	288,68	288,68
2860		4.1.05.001.003 Juros Recebidos	0,00	0,00	11.400,52	11.400,52
2862		4.1.05.001.005 Variações Monetárias Ativas	0,00	0,00	2.512,34	2.512,34
25533	S	**4.1.05.004 RECEITAS NÃO OPERACIONAIS**	**0,00**	**0,00**	**650,00**	**650,00**
25534		4.1.05.004.001 Receitas com Venda de Sucata	0,00	0,00	650,00	650,00

BALANCETE
Valores expressos em Reais (R$)

Conta	S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
3000	**S**	**5 CUSTOS E DESPESAS**	**0,00**	**10.289.783,70**	**487.471,24**	**9.802.312,46**
3001	**S**	**5.1 CUSTO PRODUTOS MERCADORIAS E SERVIÇOS**	**0,00**	**5.635.460,89**	**185.925,05**	**5.449.535,84**
3029	**S**	**5.1.03 CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS**	**0,00**	**5.635.460,89**	**185.925,05**	**5.449.535,84**
3030	**S**	**5.1.03.001 CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS**	**0,00**	**5.635.460,89**	**185.925,05**	**5.449.535,84**
3031		5.1.03.001.001 Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	5.635.460,89	29.667,02	5.605.793,87
3040		5.1.03.001.010 (-) ICMS Sobre Compras de Mercadorias	0,00	0,00	13.391,42	(13.391,42)
3048		5.1.03.001.012 (-) Crédito PIS Lucro Real	0,00	0,00	25.781,81	(25.781,81)
3049		5.1.03.001.013 (-) Crédito Cofins Lucro Real	0,00	0,00	117.084,80	(117.084,80)
25500	**S**	**5.2 CUSTO COM PROFISSIONAIS**	**0,00**	**3.850.128,63**	**300.373,77**	**3.549.754,86**
25501	**S**	**5.2.01 CUSTO**	**0,00**	**3.850.128,63**	**300.373,77**	**3.549.754,86**
25502	**S**	**5.2.01.001 CUSTO FOLHA DE PAGAMENTO**	**0,00**	**2.657.289,99**	**300.373,77**	**2.356.916,22**
25346		5.2.01.001.011 ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	0,00	29.708,48	0,00	29.708,48
25348		5.2.01.001.013 AJUDADE CUSTO	0,00	300,00	0,00	300,00
25349		5.2.01.001.014 CESTA BÁSICA	0,00	3.328,20	0,00	3.328,20
25352		5.2.01.001.017 PREMIOS	0,00	809.941,14	7.700,00	802.241,14
25353		5.2.01.001.018 PREMIOS E GRATIFICAÇÕES	0,00	121.873,52	110.606,49	11.267,03
25354		5.2.01.001.019 PROVISÃO 13° SALÁRIO	0,00	84.380,43	0,00	84.380,43
25355		5.2.01.001.020 PROVISÃO DE FÉRIAS	0,00	82.448,87	0,00	82.448,87
25356		5.2.01.001.021 PROVISÃO DE FGTS S/ FÉRIAS	0,00	6.819,32	0,00	6.819,32
25357		5.2.01.001.022 PROVISÃO DE FGTS S/13° SALÁRIO	0,00	5.512,97	0,00	5.512,97
25358		5.2.01.001.023 PROVISÃO DE INSS S/ FÉRIAS	0,00	21.044,25	0,00	21.044,25
25359		5.2.01.001.024 PROVISÃO INSS S/13° SALÁRIO	0,00	14.976,15	0,00	14.976,15
25360		5.2.01.001.025 REPOUSO REMUNERADO	0,00	30.180,47	0,00	30.180,47
25535		5.2.01.001.026 SALARIOS E ORDENADOS	0,00	512.786,91	45.464,82	467.322,09
25538		5.2.01.001.029 INSS	0,00	215.151,40	19.752,02	195.399,38
25539		5.2.01.001.030 FGTS	0,00	62.620,74	1.959,00	60.661,74
25540		5.2.01.001.031 ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR	0,00	187.864,16	14.650,19	173.213,97
25541		5.2.01.001.032 TRANSPORTE DE FUNCIONARIO	0,00	101.527,08	21.777,41	79.749,67
25542		5.2.01.001.033 ASSIST. MEDICAE ODONTOLOGICA	0,00	175.358,98	78.463,84	96.895,14
25543		5.2.01.001.034 AVISO PREVIO E INDENIZAÇÕES	0,00	2.236,34	0,00	2.236,34
25544		5.2.01.001.035 HORAE XTRA	0,00	81.145,93	0,00	81.145,93
25545		5.2.01.001.036 GRATIFICAÇÕES	0,00	46.915,06	0,00	46.915,06
25548		5.2.01.001.039 UNIFORME/EPI	0,00	110,00	0,00	110,00
25751		5.2.01.001.040 Provisão Prêmio 13° Salario	0,00	61.059,59	0,00	61.059,59
25361	**S**	**5.2.01.006 CUSTO SERVIÇOS PROF E CONTRATADOS**	**0,00**	**991.544,37**	**0,00**	**991.544,37**
25363		5.2.01.006.002 ALUGUEL MAQUINAS, EQUIP. E FERRAMENTAS	0,00	2.487,84	0,00	2.487,84
25365		5.2.01.006.004 COLETA DE RESIDUOS	0,00	12.993,22	0,00	12.993,22
25372		5.2.01.006.011 FRETES E CARRETOS	0,00	16.344,91	0,00	16.344,91
25374		5.2.01.006.013 LIMPEZA E CONSERVACAO	0,00	8.449,06	0,00	8.449,06
25376		5.2.01.006.015 MANUTENCAO E REPAROS - PJ	0,00	134.900,97	0,00	134.900,97
25377		5.2.01.006.016 MECANICA GERAL	0,00	220.455,69	0,00	220.455,69
25378		5.2.01.006.017 MENSALIDADE SISTEMA	0,00	1.568,13	0,00	1.568,13
25379		5.2.01.006.018 OUTRAS PRESTACOES SERVICOS - PJ	0,00	1.465,00	0,00	1.465,00
25382		5.2.01.006.021 SEGURANCA E VIGILANCIA	0,00	16.989,56	0,00	16.989,56

BALANCETE
Valores expressos em Reais (R$)

Conta	S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
25383		5.2.01.006.022 SERVICOS DE MOTO BOY	0,00	172.540,00	0,00	172.540,00
25386		5.2.01.006.025 SERVICOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	403.349,99	0,00	403.349,99
25389	S	**5.2.01.008 CUSTOS GERAIS**	**0,00**	**72.337,63**	**0,00**	**72.337,63**
25391		5.2.01.008.002 BENS DE PEQUENO PORTE	0,00	2.365,12	0,00	2.365,12
25395		5.2.01.008.006 INFORMÁTICA	0,00	854,00	0,00	854,00
25397		5.2.01.008.008 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	68.860,81	0,00	68.860,81
25400		5.2.01.008.011 REFEIÇÕES E LANCHES	0,00	259,70	0,00	259,70
25402	S	**5.2.01.009 CUSTO COM OCUPAÇÃO**	**0,00**	**6.519,59**	**0,00**	**6.519,59**
25408		5.2.01.009.006 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	0,00	6.519,59	0,00	6.519,59
25409	S	**5.2.01.010 CUSTO DE UTILIDADES E SERVIÇOS**	**0,00**	**120.680,25**	**0,00**	**120.680,25**
25410		5.2.01.010.001 AGUA E ESGOTO	0,00	88.801,29	0,00	88.801,29
25412		5.2.01.010.003 ENERGIA ELETRICA	0,00	19.715,32	0,00	19.715,32
25413		5.2.01.010.004 INTERNET	0,00	9.586,67	0,00	9.586,67
25415		5.2.01.010.006 TELEFONE	0,00	2.576,97	0,00	2.576,97
25416	S	**5.2.01.011 CUSTO COM FROTA**	**0,00**	**1.756,80**	**0,00**	**1.756,80**
25417		5.2.01.011.001 COMBUSTÍVEL/ LUBRIFICANTE	0,00	896,80	0,00	896,80
25420		5.2.01.011.004 LAVAGEM DE VEÍCULOS - CX ROTATIVO	0,00	860,00	0,00	860,00
4011	S	**5.7 DESPESAS OPERACIONAIS**	**0,00**	**804.194,18**	**1.172,42**	**803.021,76**
4012	S	**5.7.01 DESPESAS COM VENDAS**	**0,00**	**1.861,71**	**0,00**	**1.861,71**
4212	S	**5.7.01.015 DESPESAS COM VEÍCULOS**	**0,00**	**1.861,71**	**0,00**	**1.861,71**
25438		5.7.01.015.084 MARKETING	0,00	1.861,71	0,00	1.861,71
4326	S	**5.7.03 DESPESAS ADMINISTRATIVAS**	**0,00**	**340.931,07**	**1.172,42**	**339.758,65**
4327	S	**5.7.03.001 DESPESAS COM PESSOAL**	**0,00**	**33.888,00**	**0,00**	**33.888,00**
4329		5.7.03.001.002 Pro Labore	0,00	33.888,00	0,00	33.888,00
4452	S	**5.7.03.009 DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES**	**0,00**	**256.893,63**	**1.172,42**	**255.721,21**
4453		5.7.03.009.001 Depreciações	0,00	58.230,24	1.172,42	57.057,82
4454		5.7.03.009.002 Amortizações	0,00	198.663,39	0,00	198.663,39
4504	S	**5.7.03.013 DESPESAS COM VEÍCULOS**	**0,00**	**408,76**	**0,00**	**408,76**
4507		5.7.03.013.003 Manutenção de Veículos	0,00	408,76	0,00	408,76
4531	S	**5.7.03.015 DESPESAS GERAIS**	**0,00**	**1.292,69**	**0,00**	**1.292,69**
4544		5.7.03.015.013 Estacionamentos e Sem parar	0,00	296,30	0,00	296,30
4555		5.7.03.015.024 Despesas com Cartório	0,00	267,49	0,00	267,49
25554		5.7.03.015.082 Farmácia	0,00	728,90	0,00	728,90
25557	S	**5.7.03.016 SERVICOS PROFISSIONAIS E CONTRATADOS**	**0,00**	**48.447,99**	**0,00**	**48.447,99**
25560		5.7.03.016.005 Informática	0,00	7.230,97	0,00	7.230,97
25564		5.7.03.016.009 Consultoria	0,00	7.146,26	0,00	7.146,26
25565		5.7.03.016.010 Contabilidade	0,00	15.840,00	0,00	15.840,00
25567		5.7.03.016.012 Mensalidade de Sistema	0,00	18.230,76	0,00	18.230,76

BALANCETE
Valores expressos em Reais (R$)

Conta	S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
4654	S	5.7.09 DESPESAS TRIBUTÁRIAS	0,00	65.447,03	0,00	65.447,03
4655	S	5.7.09.001 CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS	0,00	65.447,03	0,00	65.447,03
4663		5.7.09.001.008 Impostos e Taxas Diversas	0,00	15,63	0,00	15,63
4665		5.7.09.001.010 Taxas Publicas	0,00	2.606,60	0,00	2.606,60
4668		5.7.09.001.013 IPTU	0,00	54.289,00	0,00	54.289,00
4670		5.7.09.001.015 IOF e IOC	0,00	68,00	0,00	68,00
4673		5.7.09.001.018 ICMS	0,00	1.841,65	0,00	1.841,65
25556		5.7.09.001.021 Taxas Municipais e estaduais	0,00	6.626,15	0,00	6.626,15
4695	S	5.7.11 DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	395.954,37	0,00	395.954,37
4696	S	5.7.11.001 DESPESAS GERAIS	0,00	395.954,37	0,00	395.954,37
4697		5.7.11.001.001 Descontos Concedidos	0,00	2.124,08	0,00	2.124,08
25736		5.7.11.001.001 Juros / Multas Sobre Parcelamentos	0,00	372,04	0,00	372,04
4698		5.7.11.001.002 Despesas Bancarias Diversas	0,00	12.114,42	0,00	12.114,42
4701		5.7.11.001.005 Juros Pagos ou Incorridos	0,00	16.731,48	0,00	16.731,48
25446		5.7.11.001.017 Aluguel de maquina de cartão	0,00	4.959,54	0,00	4.959,54
25447		5.7.11.001.018 Despesas com cobrança	0,00	2.613,79	0,00	2.613,79
25452		5.7.11.001.023 Taxa Administrativa de Cartão	0,00	285.702,39	0,00	285.702,39
25684		5.7.11.001.025 Encargos S/ Arrendamento	0,00	71.336,63	0,00	71.336,63

BALANCETE
Valores expressos em Reais (R$)

Conta	S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
4800	S	6 RESULTADO	0,00	147.585,21	0,00	(147.585,21)
4801	S	6.1 RESULTADO	0,00	147.585,21	0,00	(147.585,21)
4802	S	6.1.01 RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	147.585,21	0,00	(147.585,21)
4827	S	6.1.01.003 IMPOSTOS SOBRE O LUCRO	0,00	147.585,21	0,00	(147.585,21)
4828		6.1.01.003.001 CSLL	0,00	44.782,20	0,00	(44.782,20)
4829		6.1.01.003.002 IRPJ	0,00	102.803,01	0,00	(102.803,01)

11. BORRACHARIA DAS AMÉRICAS LTDA

11.1 Balanço Patrimonial

BALANÇO PATRIMONIAL		
BORRACHARIA DAS AMÉRICAS LTDA.		
Em milhares de R$		
ATIVO	**2023**	**2024**
Caixa e equivalentes	284	164
Contas a receber de clientes	1.041	249
Estoques	139	264
Outros créditos	0	0
Total do Ativo Circulante	**1.463**	**678**
Outros créditos	2.364	2.663
Imobilizado	85	55
Total do Ativo não Circulante	**2.448**	**2.718**
Total do Ativo	**3.911**	**3.396**
Em milhares de R$		
PASSIVO	**2023**	**2024**
Fornecedores	522	176
Salários e encargos sociais	41	79
Obrigações fiscais	92	90
Parcelamentos fiscais	10	4
Outras contas a pagar	33	1
Total do Passivo Circulante	**699**	**350**
Créditos de pessoas ligadas	0	454
Parcelamentos fiscais	10	0
Total do Passivo não Circulante	**10**	**454**
Capital	120	120
Reservas de lucros	1.804	1.335
Resultado do exercício	1.279	1.137
Total do Patrimonio Líquido	**3.203**	**2.592**
Total do Passivo	**3.911**	**3.396**

Ativo Circulante (R$ mil)
2
1
1
1
1
1
0
0
0
2023
2024
Caixa e equivalentes
Contas a receber de clientes
Estoques

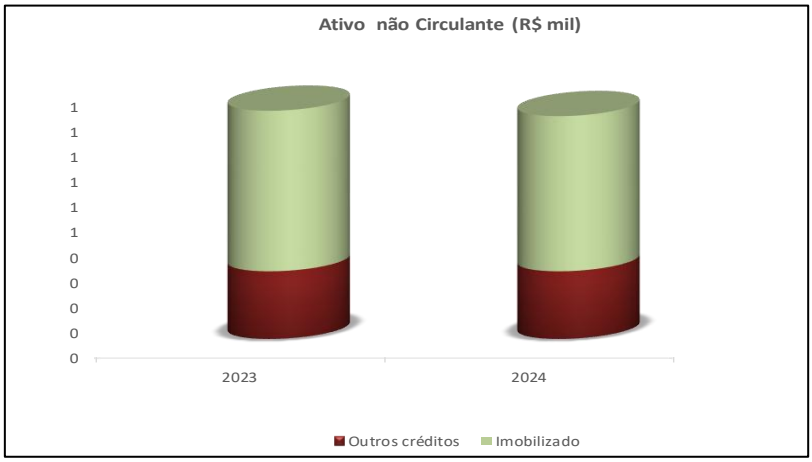
Ativo não Circulante (R$ mil)
1
1
1
1
1
1
0
0
0
0
0
2023
2024
Outros créditos
Imobilizado

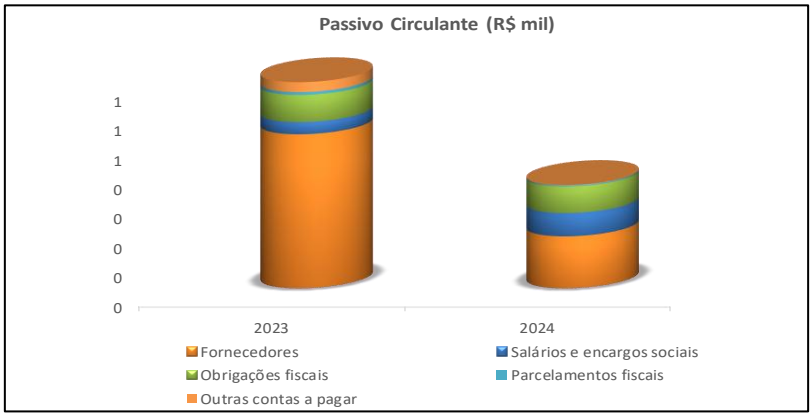
Passivo Circulante (R$ mil)
1
1
1
0
0
0
0
0
2023
2024
Fornecedores
Salários e encargos sociais
Obrigações fiscais
Parcelamentos fiscais
Outras contas a pagar

Passivo não Circulante (R$ mil)
0
0
0
0
0
0
0
2023
2024
Parcelamentos fiscais

11.2 Fluxo de Caixa Realizado de 2023 e 2024

Demonstração dos fluxos de caixa dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2024		
BORRACHARIA DAS AMERICAS LTDA		
Em milhares de R$		
	31/12/2023	**31/12/2024**
Caixa Líquido Atividades Operacionais	**894**	**336**
Lucro Líquido Ajustado	**1.290**	**1.140**
Resultado do Exercício	1.279	1.137
Depreciações e Amortizações	11	3
Avaliação Patrimonial Resultado de incorporação	0	0
Variações nos Ativos e Passivos	**(392)**	**(804)**
Créditos com sócios	0	(718)
Contas a Receber	(237)	0
Estoques	44	(125)
Clientes	0	(110)
Adiantamento Diversos	0	(10)
Adiantamento Funcionários	15	0
Adiantamento Fornecedores	(8)	0
Outros	7	299
Impostos a Recuperar	7	2
Fornecedores	-145	(42)
Obrigações Tributárias	48	(18)
Obrigações Trabalhistas	47	4
Outras Obrigações	(108)	0
Provisões	(75)	0
Ajustes Ativos e Passivos	13	(86)
Caixa gerado(utilizado) nas operações	**(4)**	**0**
Pagamento de juros dos empréstimos e financiamentos	(4)	0
Caixa Líquido Atividades de Investimento	**0**	**(1)**
Aquisição de imobilizado	0	(1)
Caixa Líquido Atividades de Financiamentos	**-718**	**-454**
Pagamento de lucros e dividendos	-718	0
Fluxo de Caixa proveniente das atividades de financiamentos	0	-454
Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	**176**	**-119**
Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	107	283
Saldo Final de caixa e Equivalentes	283	164

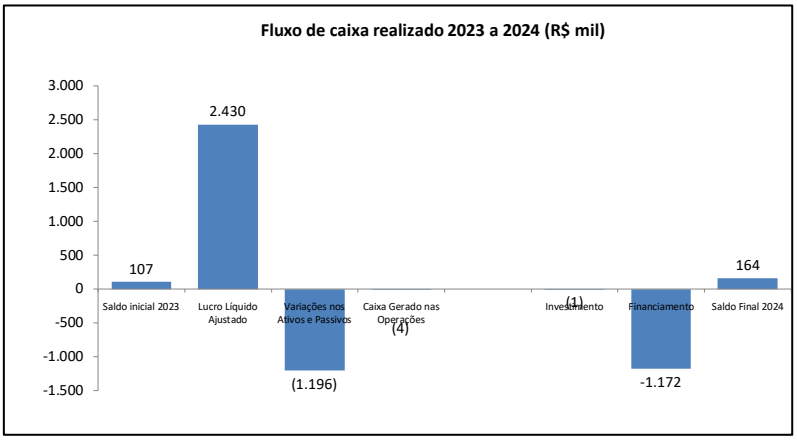

11.3 Fluxo de Caixa Projetado de 2025 a 2027

BORRACHARIA Descrição	2025	2026	2027
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	3.010.000,00	3.220.700,00	3.381.735,00
RECEITA NACIONAL COM VENDAS	602.882,58	645.084,36	677.338,58
RECEITA NACIONAL COM SERVIÇOS	2.407.117,42	2.575.615,64	2.704.396,42
DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA	487.625,46	521.759,24	547.847,20
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	2.522.374,54	2.698.940,76	2.833.887,80
CUSTOS OPERACIONAIS	1.300.450,18	1.391.481,69	1.461.055,77
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	291.151,06	311.531,64	327.108,22
CUSTOS COM SERVIÇOS PROF E CONTRATADOS(=	167.203,93	178.908,20	187.853,61
CUSTOS COM PESSOAL(=)	753.693,65	806.452,21	846.774,82
CUSTOS DE UTILIDADES E SERVIÇOS(=)	31.200,00	33.384,00	35.053,20
CUSTOS COM FROTA(=)	11.841,59	12.670,50	13.304,03
CUSTOS GERAIS(=)	33.359,94	35.695,14	37.479,89
CUSTOS COM DEPRECIAÇÃO(=)	0,00	0,00	0,00
(=) LUCRO BRUTO	1.221.924,37	1.307.459,07	1.372.832,03
DESPESAS OPERACIONAIS	109.009,04	116.639,67	122.471,66
DESPESAS COM DIRIGENTES(=)	33.888,00	36.260,16	38.073,17
DESPESAS GERAIS(=)	71.094,26	76.070,86	79.874,40
DESPESAS COM TRIBUTOS, CONTRIBUIÇÕES E TA	71.094,26	76.070,86	79.874,40
DESPESAS INDEDUTÍVEIS	4.026,78	4.308,65	4.524,09
DESPESAS FINANCEIRAS(=)	45.067,87	48.222,62	50.633,75
TAXA ADMINISTRATIVA DE CARTÃO	37.803,49	40.449,73	42.472,22
TAXA S/ ANTECIPAÇÃO DE CARTÃO	1,00	1,07	1,12
(=) LUCRO / PREJUÍZO OPERACIONAL	1.067.847,46	1.142.596,78	1.199.726,62
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	0,00	0,00	0,00
(=) RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E CO	1.067.847,46	1.142.596,78	1.199.726,62
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUI	0,00	0,00	0,00
(=) LUCRO / PREJUÍZO OPERACIONAL	1.067.847,46	1.142.596,78	1.199.726,62

11.4Comparativo Fluxo de Caixa Realizado com o Fluxo de Caixa Projetado

Os fluxos de caixa projetados e realizados disponibilizados pela Recuperanda apresentam formatos distintos o que impede a elaboração de um comparativo e posterior análise.

11.5Balancete de 31/12/2024

0064 BORRACHARIA DAS AMERICAS LTDA
CNPJ: 10.725.095/0001-64

17/03/2025 11:17 Pág:0001
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Balancete – Fiscal

BALANCETE
Valores expressos em Reais (R$)

Conta	S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
1	S	1 ATIVO	3.956.834,74	17.878.042,30	18.438.276,03	3.396.601,01
2	S	1.1 CIRCULANTE	1.507.647,96	17.208.243,30	18.037.141,80	678.749,46
3	S	1.1.01 DISPONÍVEL	283.574,42	9.899.470,87	10.019.021,74	164.023,55
4	S	1.1.01.001 BENS NUMERÁRIOS	7.992,28	827.484,05	808.489,33	26.987,00
25027		1.1.01.001.001 CAIXA ROTATIVO - BORRACHARIA	1.000,02	6.970,85	6.970,88	999,99
25041		1.1.01.001.001 CAIXA TESOURARIA - BORRACHARIA	6.992,26	610.271,60	591.276,85	25.987,01
25578		1.1.01.001.002 Caixa Recebimento - Borracharia	0,00	210.241,60	210.241,60	0,00
6	S	1.1.01.002 DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	10.784,84	6.974.200,22	6.984.983,06	2,00
25089		1.1.01.002.001 BRADESCO S/A - CONTA 4068-9 - BORRACHARI	10.774,84	2.007.131,38	2.017.905,22	1,00
25125		1.1.01.002.001 ITAU S/A - CONTA 16766-4 - BORRACHARIA	10,00	4.426.961,63	4.426.970,63	1,00
25155		1.1.01.002.001 SANTANDER S/A CC 13003772-3 - BORRACHARI	0,00	540.107,21	540.107,21	0,00
100	S	1.1.01.004 APLICAÇÕES FINANCEIRAS	264.797,30	1.948.397,86	2.076.160,61	137.034,55
25214		1.1.01.004.001 APL SANTANDER S/A 13003772-3 - BP	3.703,17	243.979,57	247.452,15	230,59
25219		1.1.01.004.001 BRADESCO S/A - CONTA 4068-9 - BORRACHARI	0,00	78.660,80	73.596,74	5.064,06
25239		1.1.01.004.001 ITAU S/A - CONTA 16766-4 - BORRACHARIA	261.094,13	1.624.248,61	1.753.602,84	131.739,90
25253		1.1.01.004.001 SAFRA S/A - CONTA 580223-4 - BONSUCESSO	0,00	1.508,88	1.508,88	0,00
121	S	1.1.01.005 NUMERÁRIOS EM TRÂNSITO	0,00	149.388,74	149.388,74	0,00
25585		1.1.01.005.002 Numerários em Trânsito	0,00	149.388,74	149.388,74	0,00
140	S	1.1.02 CLIENTES	357.866,44	6.399.282,75	6.508.547,03	248.602,16
141	S	1.1.02.001 DUPLICATAS A RECEBER	357.866,44	6.399.282,75	6.508.547,03	248.602,16
142		1.1.02.001.001 Clientes Diversos	2.100,00	3.437.122,23	3.438.722,23	500,00
25270		1.1.02.001.003 CARTÃO DE CRÉDITO/DÉBITO A RECEBER	253.682,99	2.666.653,06	2.672.233,89	248.102,16
25272		1.1.02.001.005 DUPLICATAS A RECEBER - M1	1.603,68	9.656,20	11.259,88	0,00
25273		1.1.02.001.006 DUPLICATAS A RECEBER - WIDMEN	100.479,77	285.851,26	386.331,03	0,00
157	S	1.1.04 OUTROS CRÉDITOS	727.417,08	313.992,56	1.039.489,28	1.920,36
287	S	1.1.04.013 ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	725.900,20	137.464,31	863.364,51	0,00
288		1.1.04.013.001 Adiantamentos a Fornecedores	8.300,20	135.528,02	143.828,22	0,00
25276		1.1.04.013.004 Adiantamento a Sócios	717.600,00	0,00	717.600,00	0,00
25013		1.1.04.013.005 Adiantamento de Terceiros	0,00	1.936,29	1.936,29	0,00
311	S	1.1.04.015 ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	1.516,88	62.908,57	64.425,45	0,00
312		1.1.04.015.001 Adiantamentos de Salários	0,00	55.575,46	55.575,46	0,00
313		1.1.04.015.002 Adiantamentos de Férias	1.516,88	0,00	1.516,88	0,00
314		1.1.04.015.003 Adiantamentos de 13º Salário	0,00	7.333,11	7.333,11	0,00
380	S	1.1.04.021 TRIBUTOS A RECUPERAR	0,00	113.619,68	111.699,32	1.920,36
382		1.1.04.021.002 ICMS a Recuperar	0,00	54.188,32	54.188,32	0,00
384		1.1.04.021.004 PIS a Recuperar	0,00	309,59	0,00	309,59
385		1.1.04.021.005 Cofins a Recuperar	0,00	58.930,87	57.511,00	1.428,87
390		1.1.04.021.010 IRRF Sobre Aplicações Financeiras	0,00	181,90	0,00	181,90

BALANCETE
Valores expressos em Reais (R$)

Conta	S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
502	S	1.1.08 ESTOQUES	138.790,02	595.497,12	470.083,75	264.203,39
503	S	1.1.08.001 ESTOQUES DIVERSOS	138.790,02	595.497,12	470.083,75	264.203,39
511		1.1.08.001.008 Mercadorias Para Revenda	138.790,02	595.497,12	470.083,75	264.203,39
590	S	1.2 NÃO CIRCULANTE	2.449.186,78	669.799,00	401.134,23	2.717.851,55
595	S	1.2.01 REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	2.363.867,33	668.000,00	369.000,00	2.662.867,33
4880	S	1.2.01.002 CRÉDITOS COM PESSOAS LIGADAS	2.363.867,33	668.000,00	369.000,00	2.662.867,33
25602		1.2.01.002.009 Widmen Auto Center Ltda.	2.363.867,33	668.000,00	369.000,00	2.662.867,33
1049	S	1.2.05 IMOBILIZADO	85.319,45	1.799,00	32.134,23	54.984,22
1074	S	1.2.05.003 BENS EM OPERAÇÃO	210.782,68	1.799,00	0,00	212.581,68
1076		1.2.05.003.002 Benfeitorias em Imóvcis de Terceiros	95.893,50	0,00	0,00	95.893,50
1080		1.2.05.003.006 Equipamentos para Processamento de Dados	10.115,98	0,00	0,00	10.115,98
1082		1.2.05.003.008 Instalações	7.754,00	0,00	0,00	7.754,00
1083		1.2.05.003.009 Maquinas, Aparelhos e Equipamentos	10.288,00	0,00	0,00	10.288,00
1087		1.2.05.003.013 Móveis e Utensílios	5.409,80	1.799,00	0,00	7.208,80
1089		1.2.05.003.015 Veículos	75.533,40	0,00	0,00	75.533,40
25606		1.2.05.003.022 Computadores	5.788,00	0,00	0,00	5.788,00
1136	S	1.2.05.007 (-) DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO	(125.463,23)	0,00	32.134,23	(157.597,46)
1140		1.2.05.007.004 (-) Deprec. Benfeitorias em Imóvcis de Terceiros	(22.755,38)	0,00	22.323,36	(45.078,74)
1144		1.2.05.007.008 (-) Deprec. Equipamentos p/Processamento de Dados	(9.475,66)	0,00	640,32	(10.115,98)
1146		1.2.05.007.010 (-) Deprec. Instalações	(3.665,80)	0,00	3.665,76	(7.331,56)
1147		1.2.05.007.011 (-) Deprec. Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	(6.596,54)	0,00	3.691,46	(10.288,00)
1151		1.2.05.007.015 (-) Deprec. Móveis e Utensílios	(1.648,45)	0,00	1.813,33	(3.461,78)
1153		1.2.05.007.017 (-) Deprec. Veículos	(75.533,40)	0,00	0,00	(75.533,40)
25604		1.2.05.007.023 (-) Deprec. Computadores	(5.788,00)	0,00	0,00	(5.788,00)

BALANCETE
Valores expressos em Reais (R$)

Conta	S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
1350	S	2 PASSIVO	3.956.834,74	8.814.434,04	7.117.395,33	2.259.806,03
1351	S	2.1 CIRCULANTE	311.496,32	3.676.598,27	3.714.708,83	349.611,88
1404	S	2.1.03 FORNECEDORES	133.730,48	1.143.941,25	1.185.919,42	175.708,65
1405	S	2.1.03.001 FORNECEDORES NACIONAIS	133.730,48	1.143.941,25	1.185.919,42	175.708,65
1406		2.1.03.001.001 Fornecedores Diversos	79.815,58	783.211,81	744.549,04	41.152,81
25002		2.1.03.001.005 FORNECEDOR - M1	10.818,53	10.169,37	14.980,53	15.629,69
25017		2.1.03.001.007 Fornecedor - Widmar	43.096,37	350.560,07	426.389,85	118.926,15
1539	S	2.1.05 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	92.099,01	743.782,94	741.855,62	90.111,69
1540	S	2.1.05.001 IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	91.910,15	741.426,74	739.245,33	89.728,74
1552		2.1.05.001.001 COFINS a Recolher	8.250,33	204.670,03	203.741,77	7.322,07
1553		2.1.05.001.001 CSLL a Recolher	19.740,66	75.248,55	74.638,13	19.130,24
1541		2.1.05.001.001 ICMS a Recolher	3.274,76	117.347,01	119.670,83	5.598,58
1545		2.1.05.001.001 IRPJ a Recolher	47.291,64	178.485,28	176.910,58	45.716,94
1546		2.1.05.001.001 IRRF a Recolher	28,05	186,56	161,38	2,87
1547		2.1.05.001.001 ISS a Recolher	11.537,14	121.007,38	119.841,83	10.371,59
1556		2.1.05.001.001 PIS a Recolher	1.787,57	44.481,93	44.280,81	1.586,45
1579	S	2.1.05.003 TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER	128,86	2.956,20	2.610,29	382,95
1580		2.1.05.003.001 Contribuições Retidas a Recolher	86,04	371,28	297,67	13,33
1581		2.1.05.003.001 INSS Retido a Recolher	41,92	354,42	344,02	31,52
1582		2.1.05.003.001 ISS Retido a Recolher	0,00	1.630,50	1.968,60	338,10
25514	S	2.1.06 PARCELAMENTO DE CURTO PRAZO	9.955,45	16.001,99	10.128,60	4.082,06
25515	S	2.1.06.001 PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	9.955,45	16.001,99	10.128,60	4.082,06
25519		2.1.06.001.004 IRPJ PARCELADO	9.955,45	16.001,99	10.128,60	4.082,06
1632	S	2.1.07 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRIVIDENCIÁRIAS	75.018,59	578.506,63	582.314,45	78.826,41
1633	S	2.1.07.001 OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	30.477,69	381.075,06	381.314,66	30.717,29
1634		2.1.07.001.001 Salários e Ordenados a Pagar	26.953,29	340.665,23	338.628,27	24.916,33
1635		2.1.07.001.002 Pró Labore a Pagar	3.524,40	32.075,04	33.888,00	5.337,36
1637		2.1.07.001.004 Pensão Alimentícia a Repassar	0,00	5.639,87	6.103,47	463,60
4864		2.1.07.001.005 Férias a Pagar	0,00	2.694,92	2.694,92	0,00
1658	S	2.1.07.003 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	10.719,55	108.522,60	105.292,68	7.489,63
1659		2.1.07.003.001 INSS a Recolher	8.337,45	90.149,62	87.504,42	5.692,25
1660		2.1.07.003.002 FGTS a Recolher	2.382,10	18.372,98	17.788,26	1.797,38
1683	S	2.1.07.005 PROVISÕES	33.821,35	88.908,97	95.707,11	40.619,49
1684		2.1.07.005.001 Provisão Para Férias	23.279,34	36.835,16	37.090,11	23.534,29
1685		2.1.07.005.002 Provisão Inss Sobre Férias	6.238,99	0,00	6.064,50	12.303,49
1686		2.1.07.005.003 Provisão Fgts Sobre Férias	2.971,44	0,00	1.810,27	4.781,71
1687		2.1.07.005.004 Provisão 13º Salario - Prêmio	0,00	17.050,64	17.050,64	0,00
1688		2.1.07.005.005 Provisão Para 13o Salário	0,00	27.975,84	27.975,84	0,00
1689		2.1.07.005.006 Provisão Inss Sobre 13o Salário	0,00	4.401,52	4.401,52	0,00

BALANCETE
Valores expressos em Reais (R$)

Conta	S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
1690		2.1.07.005.007 Provisão Fgts Sobre 13o Salário	1.331,58	2.645,81	1.314,23	0,00
1710	S	2.1.09 OUTRAS OBRIGAÇÕES	752,79	1.194.360,46	1.194.490,74	883,07
1711	S	2.1.09.001 ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	0,00	212.094,53	212.094,53	0,00
1712		2.1.09.001.001 Adiantamentos de Clientes Diversos	0,00	212.094,53	212.094,53	0,00
1733	S	2.1.09.003 CONTAS A PAGAR	752,79	982.265,93	982.396,21	883,07
1739		2.1.09.003.006 Energia Elétrica a Pagar	0,00	1.456,38	1.456,38	0,00
1747		2.1.09.003.014 Telefones a Pagar	0,00	354,64	354,64	0,00
25525		2.1.09.003.019 Empréstimo Consignado	752,79	10.154,91	10.285,19	883,07
25614		2.1.09.003.022 Lucros Distribuidos a Pagar	0,00	970.300,00	970.300,00	0,00
1920	S	2.2 NÃO CIRCULANTE	10.128,60	140.128,60	584.500,00	454.500,00
1921	S	2.2.01 OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	10.128,60	140.128,60	584.500,00	454.500,00
1922	S	2.2.01.001 INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	0,00	130.000,00	130.000,00	0,00
1923	S	2.2.01.001.001 EMPRÉSTIMOS	0,00	130.000,00	130.000,00	0,00
25338		2.2.01.001.001.001 OUTROS EMPRESTIMOS	0,00	130.000,00	130.000,00	0,00
2064	S	2.2.01.003 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	10.128,60	10.128,60	0,00	0,00
2065	S	2.2.01.003.001 IMPÓSTOS E CONTRIBUIÇÕES	10.128,60	10.128,60	0,00	0,00
25623		2.2.01.003.001.006 Parcelamento IRPJ	10.128,60	10.128,60	0,00	0,00
2103	S	2.2.01.005 CRÉDITO DE PESSOAS LIGADAS	0,00	0,00	454.500,00	454.500,00
25630		2.2.01.005.003 Widmen Auto Center Ltda. - Barra	0,00	0,00	454.500,00	454.500,00
2325	S	2.4 PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.636.209,82	3.938.767,59	1.759.251,92	1.455.694,15
2346	S	2.4.01 CAPITAL SOCIAL	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
2347	S	2.4.01.001 CAPITAL SUBSCRITO	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
2348		2.4.01.001.001 Capital Social	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
2485	S	2.4.09 RESERVAS DE LUCROS	1.805.929,61	2.227.487,38	1.759.251,92	1.337.694,15
2490		2.4.09.004 Reserva de Lucros a Realizar	1.805.929,61	2.227.487,38	1.759.251,92	1.337.694,15
2513	S	2.4.13 LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.711.280,21	1.711.280,21	0,00	0,00
2537	S	2.4.13.002 LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	1.711.280,21	1.711.280,21	0,00	0,00
2538		2.4.13.002.001 Lucros do Exercício	1.711.280,21	1.711.280,21	0,00	0,00
2560	S	2.9 PASSIVO COMPENSATÓRIO	0,00	1.058.934,58	1.058.934,58	0,00
2561	S	2.9.01 DEMONSTRAÇÕES DIVERSAS	0,00	1.058.934,58	1.058.934,58	0,00
25752		2.9.01.010 Ajustes Transitorios	0,00	1.058.934,58	1.058.934,58	0,00

BALANCETE
Valores expressos em Reais (R$)

Conta	S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
2600	S	4 RECEITAS	0,00	739.743,22	3.142.506,77	2.402.763,55
2601	S	4.1 RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	739.743,22	3.142.506,77	2.402.763,55
2602	S	4.1.01 RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	0,00	2.987.530,16	2.987.530,16
2652	S	4.1.01.003 VENDAS DE MERCADORIAS	0,00	0,00	591.063,89	591.063,89
2653	S	4.1.01.003.001 VENDAS MERCADO INTERNO	0,00	0,00	591.063,89	591.063,89
2655		4.1.01.003.001.002 Vendas de Mercadorias a Prazo	0,00	0,00	591.063,89	591.063,89
2700	S	4.1.01.005 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	2.396.466,27	2.396.466,27
2701	S	4.1.01.005.001 SERVIÇOS MERCADO INTERNO	0,00	0,00	2.396.466,27	2.396.466,27
2703		4.1.01.005.001.002 Prestação de Serviços a Prazo	0,00	0,00	2.396.466,27	2.396.466,27
2770	S	4.1.03 (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	739.743,22	153.626,22	(586.117,00)
2771	S	4.1.03.001 (-) CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES	0,00	586,00	0,00	(586,00)
2774		4.1.03.001.003 (-) De Vendas de Mercadorias Mercado Interno	0,00	586,00	0,00	(586,00)
2825	S	4.1.03.005 (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	0,00	739.157,22	153.626,22	(585.531,00)
2827		4.1.03.005.002 (-) ICMS	0,00	119.670,40	540,00	(119.130,40)
2828		4.1.03.005.003 (-) ISS	0,00	120.222,58	0,65	(120.221,93)
2829		4.1.03.005.004 (-) PIS	0,00	44.293,09	27.374,23	(16.918,86)
2830		4.1.03.005.005 (-) COFINS	0,00	203.709,94	125.711,34	(77.998,60)
3060		4.1.03.005.011 (-) IRPJ sobre Lucro Presumido	0,00	171.997,14	0,00	(171.997,14)
3061		4.1.03.005.012 (-) CSLL sobre Lucro Presumido	0,00	79.263,98	0,00	(79.263,98)
2856	S	4.1.05 OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	0,00	1.350,39	1.350,39
2857	S	4.1.05.001 RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	775,28	775,28
2859		4.1.05.001.002 Receitas Aplicação a Mercado Aberto	0,00	0,00	775,28	775,28
2884	S	4.1.05.003 RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS	0,00	0,00	575,11	575,11
2893		4.1.05.003.009 Outras Receitas	0,00	0,00	575,11	575,11

BALANCETE
Valores expressos em Reais (R$)

Conta	S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
3000	S	5 CUSTOS E DESPESAS	0,00	1.472.073,94	206.105,37	1.265.968,57
3001	S	5.1 CUSTO PRODUTOS MERCADORIAS E SERVIÇOS	0,00	301.146,23	141.024,00	160.122,23
3029	S	5.1.03 CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	301.146,23	141.024,00	160.122,23
3030	S	5.1.03.001 CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	301.146,23	141.024,00	160.122,23
3031		5.1.03.001.001 Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	301.146,23	86.898,90	214.247,33
3040		5.1.03.001.010 (-) ICMS Sobre Compras de Mercadorias	0,00	0,00	54.125,10	(54.125,10)
25500	S	5.2 CUSTO COM PROFISSIONAIS	0,00	986.559,61	65.081,37	921.478,24
25501	S	5.2.01 CUSTO	0,00	986.559,61	65.081,37	921.478,24
25502	S	5.2.01.001 CUSTO FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	764.027,19	65.081,37	698.945,82
25348		5.2.01.001.013 AJUDA DE CUSTO	0,00	450,00	0,00	450,00
25349		5.2.01.001.014 CESTA BÁSICA	0,00	2.218,80	0,00	2.218,80
25352		5.2.01.001.017 PREMIOS	0,00	194.060,37	500,00	193.560,37
25353		5.2.01.001.018 PREMIOS E GRATIFICAÇÕES	0,00	14.247,89	14.247,89	0,00
25354		5.2.01.001.019 PROVISÃO 13º SALÁRIO	0,00	27.727,08	2.802,75	24.924,33
25355		5.2.01.001.020 PROVISÃO DE FÉRIAS	0,00	22.628,00	0,00	22.628,00
25356		5.2.01.001.021 PROVISÃO DE FGTS S/ FÉRIAS	0,00	1.810,27	0,00	1.810,27
25357		5.2.01.001.022 PROVISÃO DE FGTS S/13º SALÁRIO	0,00	1.314,23	0,00	1.314,23
25358		5.2.01.001.023 PROVISÃO DE INSS S/ FÉRIAS	0,00	6.064,50	0,00	6.064,50
25359		5.2.01.001.024 PROVISÃO INSS S/13º SALÁRIO	0,00	6.198,90	0,00	6.198,90
25360		5.2.01.001.025 REPOUSO REMUNERADO	0,00	8.072,84	0,00	8.072,84
25535		5.2.01.001.026 SALARIOS E ORDENADOS	0,00	149.930,32	579,02	149.351,30
25538		5.2.01.001.029 INSS	0,00	68.540,61	4.401,52	64.139,09
25539		5.2.01.001.030 FGTS	0,00	15.990,88	2.645,81	13.345,07
25540		5.2.01.001.031 ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR	0,00	90.343,40	4.561,28	85.782,12
25541		5.2.01.001.032 TRANSPORTE DE FUNCIONARIO	0,00	26.684,33	6.098,57	20.585,76
25542		5.2.01.001.033 ASSIST. MEDICAE ODONTOLOGICA	0,00	68.320,56	29.244,53	39.076,03
25544		5.2.01.001.035 HORAE XTRA	0,00	28.331,77	0,00	28.331,77
25545		5.2.01.001.036 GRATIFICAÇÕES	0,00	10.386,00	0,00	10.386,00
25548		5.2.01.001.039 UNIFORME/EPI	0,00	3.655,80	0,00	3.655,80
25751		5.2.01.001.040 Provisão Prêmio 13º Salário	0,00	17.050,64	0,00	17.050,64
25361	S	5.2.01.006 CUSTO SERVIÇOS PROF E CONTRATADOS	0,00	160.599,91	0,00	160.599,91
25365		5.2.01.006.004 COLETA DE RESIDUOS	0,00	81.067,01	0,00	81.067,01
25368		5.2.01.006.007 CONTABILIDADE	0,00	15.840,00	0,00	15.840,00
25372		5.2.01.006.011 FRETES E CARRETOS	0,00	515,40	0,00	515,40
25374		5.2.01.006.013 LIMPEZA E CONSERVACAO	0,00	2.854,00	0,00	2.854,00
25376		5.2.01.006.015 MANUTENCAO E REPAROS - PJ	0,00	18.299,15	0,00	18.299,15
25377		5.2.01.006.016 MECANICA GERAL	0,00	25.630,38	0,00	25.630,38
25379		5.2.01.006.018 OUTRAS PRESTACOES SERVICOS - PJ	0,00	20,00	0,00	20,00
25382		5.2.01.006.021 SEGURANCAE VIGILANCIA	0,00	3.522,80	0,00	3.522,80
25383		5.2.01.006.022 SERVICOS DE MOTO BOY	0,00	8.060,20	0,00	8.060,20
25386		5.2.01.006.025 SERVICOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	4.790,97	0,00	4.790,97
25389	S	5.2.01.008 CUSTOS GERAIS	0,00	20.040,13	0,00	20.040,13
25391		5.2.01.008.002 BENS DE PEQUENO PORTE	0,00	137,29	0,00	137,29

BALANCETE
Valores expressos em Reais (R$)

Conta	S	Classificação		Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
25395		5.2.01.008.006	INFORMÁTICA	0,00	1.245,00	0,00	1.245,00
25397		5.2.01.008.008	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	11.145,23	0,00	11.145,23
25399		5.2.01.008.010	MATERIAL DE LIMPEZA	0,00	4.694,04	0,00	4.694,04
25400		5.2.01.008.011	REFEIÇÕES E LANCHES	0,00	2.817,67	0,00	2.817,67
25402	**S**	**5.2.01.009**	**CUSTO COM OCUPAÇÃO**	**0,00**	**2.134,78**	**0,00**	**2.134,78**
25406		5.2.01.009.004	CONSERVAÇÃO DE BENS E INSTALAÇÕES	0,00	2.134,78	0,00	2.134,78
25409	**S**	**5.2.01.010**	**CUSTO DE UTILIDADES E SERVIÇOS**	**0,00**	**27.916,01**	**0,00**	**27.916,01**
25410		5.2.01.010.001	AGUA E ESGOTO	0,00	8.635,11	0,00	8.635,11
25412		5.2.01.010.003	ENERGIA ELETRICA	0,00	16.821,23	0,00	16.821,23
25415		5.2.01.010.006	TELEFONE	0,00	2.459,67	0,00	2.459,67
25416	**S**	**5.2.01.011**	**CUSTO COM FROTA**	**0,00**	**11.841,59**	**0,00**	**11.841,59**
25417		5.2.01.011.001	COMBUSTÍVEL/LUBRIFICANTE	0,00	10.366,33	0,00	10.366,33
25422		5.2.01.011.006	SEGURO VEÍCULOS	0,00	1.475,26	0,00	1.475,26
4011	**S**	**5.7**	**DESPESAS OPERACIONAIS**	**0,00**	**184.368,10**	**0,00**	**184.368,10**
4012	**S**	**5.7.01**	**DESPESAS COM VENDAS**	**0,00**	**37.914,78**	**0,00**	**37.914,78**
25668	**S**	**5.7.01.004**	**DESPESAS COM DIRIGENTES**	**0,00**	**33.888,00**	**0,00**	**33.888,00**
25672		5.7.01.004.004	Remuneração de Dirigentes - Pro-Labore	0,00	33.888,00	0,00	33.888,00
4281	**S**	**5.7.01.019**	**DESPESAS NÃO DEDUTIVEIS**	**0,00**	**4.026,78**	**0,00**	**4.026,78**
4282		5.7.01.019.001	Multas Indedutíveis	0,00	4.026,78	0,00	4.026,78
4326	**S**	**5.7.03**	**DESPESAS ADMINISTRATIVAS**	**0,00**	**3.727,33**	**0,00**	**3.727,33**
4452	**S**	**5.7.03.009**	**DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES**	**0,00**	**2.887,59**	**0,00**	**2.887,59**
4453		5.7.03.009.001	Depreciações	0,00	2.887,59	0,00	2.887,59
4475	**S**	**5.7.03.011**	**UTILIDADES E SERVIÇOS**	**0,00**	**839,74**	**0,00**	**839,74**
4476		5.7.03.011.001	Água e Esgoto	0,00	839,74	0,00	839,74
4654	**S**	**5.7.09**	**DESPESAS TRIBUTÁRIAS**	**0,00**	**66.079,98**	**0,00**	**66.079,98**
4655	**S**	**5.7.09.001**	**CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS**	**0,00**	**66.079,98**	**0,00**	**66.079,98**
4665		5.7.09.001.010	Taxas Públicas	0,00	7.338,95	0,00	7.338,95
4668		5.7.09.001.013	IPTU	0,00	55.380,00	0,00	55.380,00
4669		5.7.09.001.014	IPVA	0,00	1.318,74	0,00	1.318,74
4670		5.7.09.001.015	IOF e IOC	0,00	6,34	0,00	6,34
25556		5.7.09.001.021	Taxas Municipais e estaduais	0,00	2.035,95	0,00	2.035,95
4695	**S**	**5.7.11**	**DESPESAS FINANCEIRAS**	**0,00**	**76.646,01**	**0,00**	**76.646,01**
4696	**S**	**5.7.11.001**	**DESPESAS GERAIS**	**0,00**	**76.646,01**	**0,00**	**76.646,01**
4697		5.7.11.001.001	Descontos Concedidos	0,00	26,19	0,00	26,19
4698		5.7.11.001.002	Despesas Bancárias Diversas	0,00	3.641,04	0,00	3.641,04
4701		5.7.11.001.005	Juros Pagos ou Incorridos	0,00	32.172,47	0,00	32.172,47
25446		5.7.11.001.017	Aluguel de máquina de cartão	0,00	2.903,83	0,00	2.903,83
25447		5.7.11.001.018	Despesas com cobrança	0,00	56,70	0,00	56,70

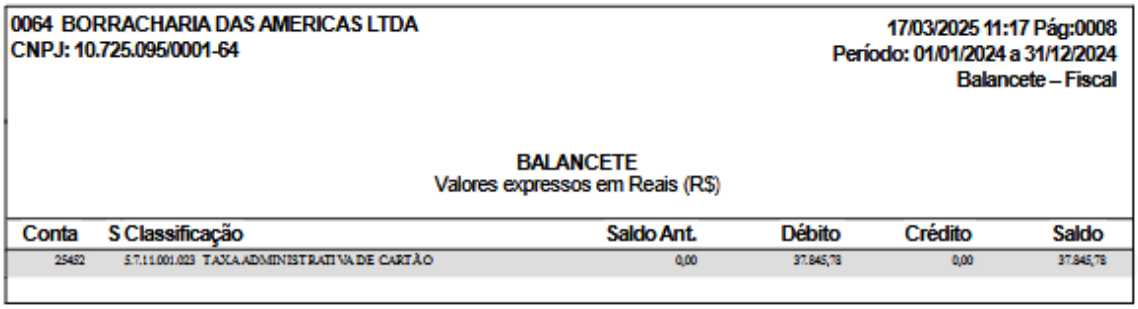

0064 BORRACHARIA DAS AMERICAS LTDA
CNPJ: 10.725.095/0001-64

17/03/2025 11:17 Pág:0008
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Balancete – Fiscal

BALANCETE
Valores expressos em Reais (R$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
25482	5.7.11.001.023 TAXA ADMINISTRATIVA DE CARTÃO	0,00	37.845,78	0,00	37.845,78

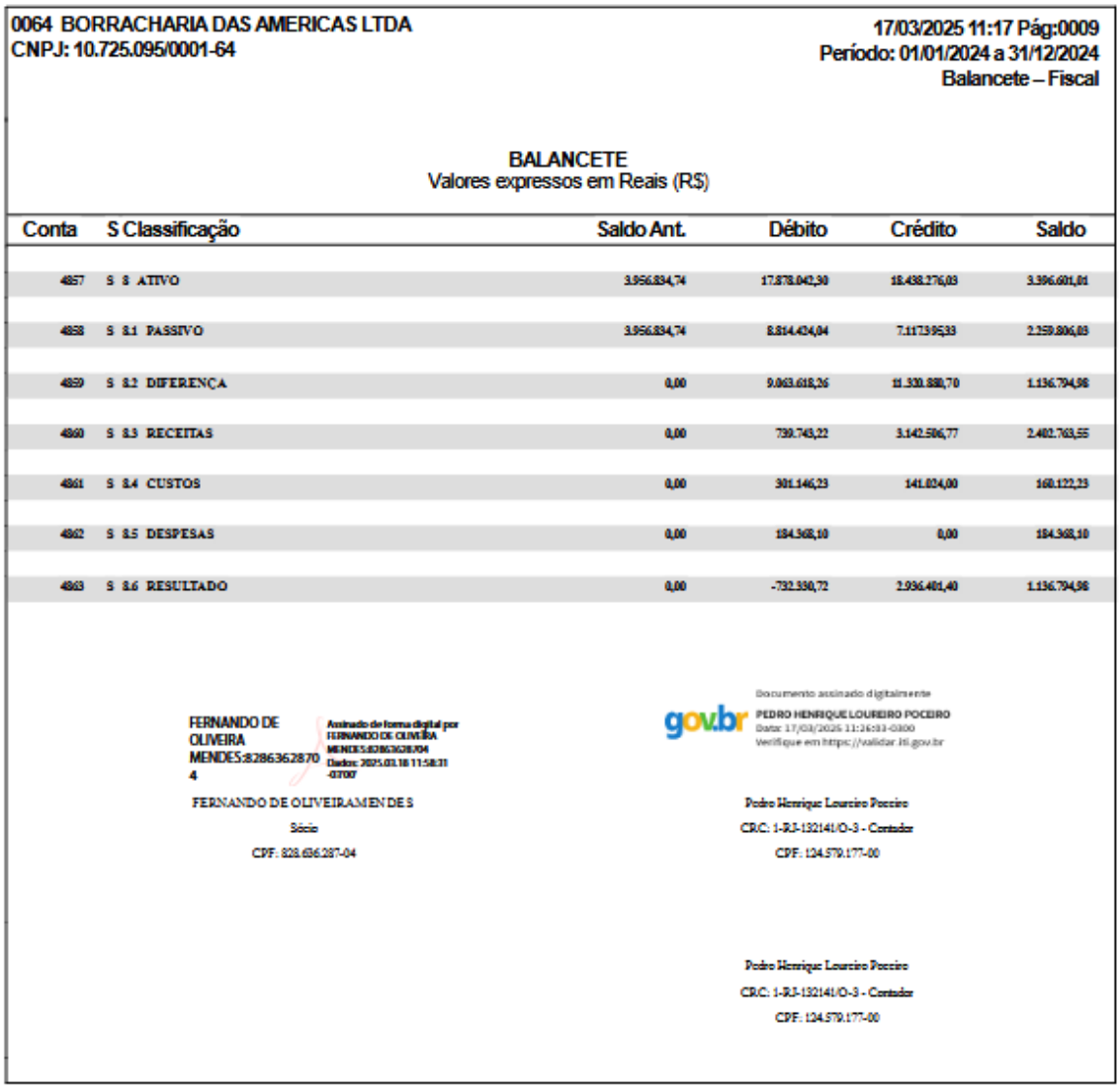

0064 BORRACHARIA DAS AMERICAS LTDA
CNPJ: 10.725.095/0001-64

17/03/2025 11:17 Pág:0009
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Balancete – Fiscal

BALANCETE
Valores expressos em Reais (R$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
4857	S 8 ATIVO	3.956.834,74	17.878.042,30	18.438.276,03	3.396.601,01
4858	S 8.1 PASSIVO	3.956.834,74	8.814.424,04	7.117.395,33	2.259.806,03
4859	S 8.2 DIFERENÇA	0,00	9.063.618,26	11.320.880,70	1.136.794,98
4860	S 8.3 RECEITAS	0,00	730.743,22	3.142.506,77	2.402.763,55
4861	S 8.4 CUSTOS	0,00	301.146,23	141.024,00	160.122,23
4862	S 8.5 DESPESAS	0,00	184.368,10	0,00	184.368,10
4863	S 8.6 RESULTADO	0,00	-732.330,72	2.936.481,40	1.136.794,98

FERNANDO DE OLIVEIRA MENDES:82863628704
Assinado de forma digital por FERNANDO DE OLIVEIRA MENDES:82863628704
Dados: 2025.03.18 11:58:31 -03'00'

FERNANDO DE OLIVEIRA MENDES
Sócio
CPF: 828.636.287-04

gov.br
Documento assinado digitalmente
PEDRO HENRIQUE LOUREIRO POCEIRO
Data: 17/03/2025 11:26:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Pedro Henrique Loureiro Poceiro
CRC: 1-RJ-132141/O-3 - Contador
CPF: 124.579.177-00

Pedro Henrique Loureiro Poceiro
CRC: 1-RJ-132141/O-3 - Contador
CPF: 124.579.177-00

Relatório de Andamentos Processuais

12. Por fim, garantindo a sistematização de informações de modo transparente e objetivo para consulta dos credores, Ministério Público e deste d. Juízo, de modo a fomentar a transparência na condução do procedimento recuperacional, esta AJ apresenta anexo seu "Relatório de Andamentos Processuais", no qual consta toda a movimentação processual realizada até então (**Doc. n° 04**).

Encerramento e Requerimentos

13. Sendo estas as considerações a serem lançadas no Relatório das Atividades, em consonância com o disposto no art. 22, II, "c" da Lei n° 11.101/2005, requer a Administração Judicial seu processamento e juntada aos autos, para conhecimento do i. Membro do Ministério Público, credores e demais interessados, consignando que irá apresentar a análise contábil referente ao mês de janeiro de 2025, acompanhando dos demonstrativos contábeis pertinentes, tão logo enviada pelas Recuperandas.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2025.

Wagner Madruga do Nascimento
OAB/RJ 128.768

Thiago Carapetcov
OAB/RJ 151.772

Konrad Güth - OAB/RJ 218.184

Michelle Fiuza da Silva Lima Musser - OAB/RJ 159.319

Pedro Marques - OAB/RJ 237.340

Victor Caldas Braga - OAB/RJ 249.295

EQUIPE CONTÁBIL-FINANCEIRA DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Aline Ornellas dos Santos - Contadora – CRC RJ 123406/O-1